GABRIELA GRANDIZOLI
ARQUITETURA
CAU Nº A133672-0
Fone: (44) 9.9838-9873
arq.gabrielagrandizoli@hotmail.com
www.facebook.com/arqgabrielagrandizoli

JORNAL O REGIONAL 58 anos
BI-SEMANAL
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2990
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2077
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 12 páginas
Diretor: Edemar Del Grossi www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018

Dinheiro do IPTU transforma Nova Esperança em Canteiro de Obras

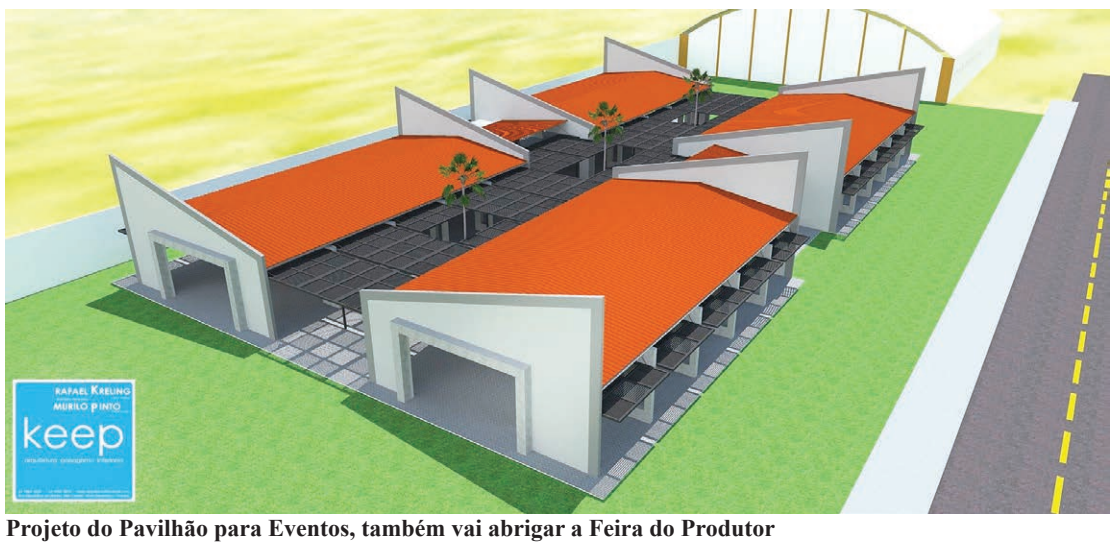

Projeto do Pavilhão para Eventos, também vai abrigar a Feira do Produtor

Iníciada obras do Novo Residencial Orestes Mem, 133 moradias próximo ao Fórum Eleitoral e a Creche Arco Íris

Agora, com as contas municipais quase totalmente sanadas e com novo jeito de administrar, começam a surgir no município de Nova Esperança, obras que transformam o município num verdadeiro canteiro de obras. Nas proximidades da Vila Japonesa, surge o Residencial Orestes Mem, abrigando 133 famílias, obra que está gerando dezenas de empregos. Destaque para outras duas grandes obras que já concedem um novo rosto, em outros pontos da cidade: Construção de 4 Pavilhões para Eventos (ao lado do Estádio Municipal) para acomodar melhor a Feira do Produtor; Ampliação e Revitalização do Cemitério Municipal, preparando-o para os próximos 100 anos.

Página 12

Ampliação e Revitalização do Cemitério Municipal (ANTES)

SANTO INÁCIO

Victor Hugo Campeão Brasileiro do Open de Kickboxing vai disputar o Mundial em Cancún no México

Filho de Juliana Soares de Jesus e André Francisco da Silva, o jovem Victor Hugo de Jesus Silva, nascido em 2001, está na luta por um futuro melhor e vencer na vida, iniciando sua carreira esportiva na capital paulista São Paulo na modalidade de judô.

Aos 13 anos mudou-se para Santo Inácio, veio morar com a mãe Juliana e através de seu tio Elson iniciou os treinamentos na academia ALCEMA-FIGHT1 associação criada por Eduardo Monteiro e amigos um trabalho sem fins lucrativos para crianças carentes.

Em 6 meses de trabalho desenvolvidos na academia Victor se sagrou Campeão do Open de KICKBOXING, Campeonato Paranaense e Brasileiro, um feito inédito na cidade conseguindo assim a vaga para o PAN-AMERICANO DE KICKBOXING na cidade Cancún no México, o atleta é treinado pelo também lutador e professor de Kickboxing Charles Ferreira de Morais.

Hoje Victor entra para os grandes nomes de atletas do Brasil e mantém a preparação para as disputas de Kickboxing e MMA com os treinamentos do professor Eduardo e Charles.

Victor é mais um na fila dos sonhadores que conquistaram a oportunidade de vencer na vida e a academia ALCEMA-FIGHT1 se orgulha em ter um vencedor na vida: "Junto a Victor existem varias crianças lutando e vencendo barreiras dentro da academia e junto aos patrocinadores e prefeitura vamos dar a oportunidade da vitória a cada um deles". Posiciona-se o Prefeito Junior Venceslau e a Vice-Prefeita Elisangela Polaca.

Floraí ganha a primeira partida da decisão em Mandaguaçu

Nas duas partidas que decidirá o grande Campeão do Campeonato de Veteranos 2018 da Liga de Futebol de Nova Esperança, Floraí venceu neste último domingo no Estádio Luiz Lunardoni em Mandaguaçu por 1 a 0 gol assinalado pelo jogador Mario Sergio número 8 no jogo de ida, o próximo acontece em Floraí no dia 05 de agosto no Estádio Orlando Peron. Floraí iniciou o jogo com Biu, Romoaldo, Vardo, Gé e Careca, Adriano, Marcio, Fausto, Mario Sergio, Du e Marcelão. Mandaguaçu jogou e perdeu com: Joel, Gordo, Marcelão, Guilherme e Rei, Caloi, Nardo, Boquinha e Nei, Serginho e Naldinho. Um grande público prestigiou este encontro de futebol que foi arbitrado por José Claudio da Silva FPF de Paranavaí, assistente 1 Denise Akemi Simão de Oliveira CBF Uniflor e assistente 2 Roberto B. Rubio FPF de Alto Paraná, o Delegado da Liga foi Otavio Cezar Landin de Nova Esperança.

Deputado Federal Leopoldo Mayer destina mais R$ 1,6 milhões em recursos à Paranavity

O Deputado Federal Leopoldo Meyer (PSB), desde 2013, vem destinando recursos, por meio de emendas parlamentares, para o município de Paranacity. No total, já foram 1,6 milhão de reais em benefícios para a população nas áreas de agricultura, esporte e saúde.

Entre as conquistas estão os caminhões caçamba e pipa, equipamentos agrícolas, raios-X, e outros equipamentos para o hospital municipal, além de 400 mil para a reforma do Ginásio de Esportes João Chemin.

O vereador Nenca destacou o trabalho de Leopoldo Meyer em prol do município: "O deputado vem atendendo às nossas demandas e trazendo recursos federais que fazem a diferença para a nossa cidade", disse.

Leopoldo Meyer, que aproveitou o recesso em Brasília para fazer mais uma visita a Paranacity, defendeu mais recursos federais para o Paraná. "Sou um deputado que defende que mais recursos do Governo Federal sejam aplicados no nosso estado, principalmente nas nossas cidades, que é onde as pessoas vivem e necessitam de serviços públicos de qualidade", disse.

3º Luau El Shaddaí em Paranapoema

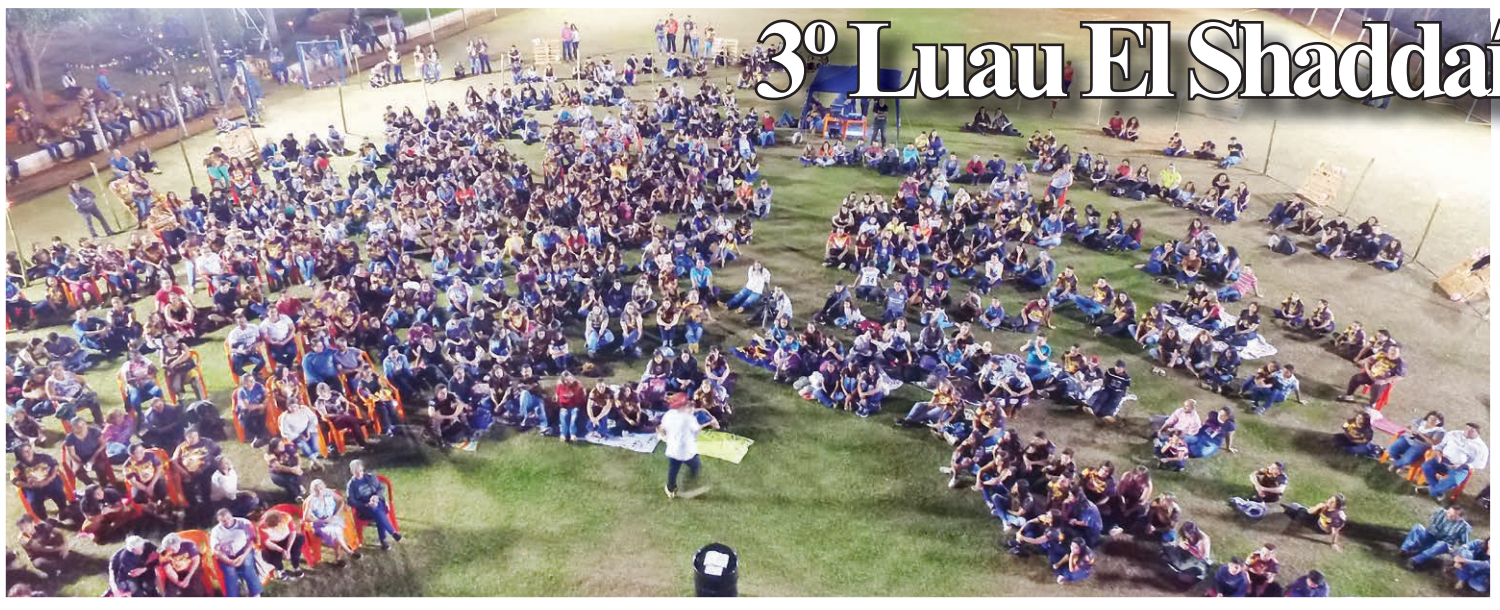

No sábado dia 28 de julho, o Ministério Jovem da Capela Santo Antonio de Paranapoema, realizou o 3º Luau El Shaddaí, no Centro Esportiva do Peu. Com a participação do Ministério de Música Anunciadores, oriundos da Capela Santo Antonio, da paróquia, os jovens rezaram, cantaram e louvaram no centro daquela praça esportiva. Cânticos, louvores e orações profundas, espontâneas eram entoados por crianças, jovens e adultos que formaram um grande público, com os "Anunciadores" verdadeiros pregadores modernos incentivando a uma participação forte de fé.

Fé demonstrada por gente vinda de Atalaia, Paranavai, Marilena, Maringá, Nova Esperança, Santa Inês, Uniflor, Cruzeiro do Sul, Paranacity, Itaguajé, Colorado, Graciosa, Tamboara e da cidade paulista de Teodoro Sampaio que se juntaram às 3 comunidades em que o Padre Eduardo Bellotti é o pároco oficial: Inajá, Jardim Olinda e Paranapoema. Sacerdote que se entregou na participação com os demais presentes, cantando, rezando e louvando com espírito juvenil que contagiava a todos.

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 22/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2018, às 09:30 horas no endereço, Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro na cidade de Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2018 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Aquisição de mobiliário para equipar as instalações da Escola Municipal de Ângulo, conforme discriminação detalhada constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Valor máximo: R$ 33.518,00(trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 30 de julho de 2018.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 056/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:
Nome do Servidor: ROBERTO CARLOS DA SILVA
RG nº 6.024.115-5-PR
Cargo: Agente Operador de Máquinas Pesadas, nível-30., CPF- 775.986.109-59, com óbito ocorrido em 17.03.2018, Conforme Certidão de óbito nº 0004659 40.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 17.03.2018.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R$.
Valor Bruto	100%	2.111,76

TOTAL BRUTO		**2.111,76**

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R$.
APARECIDA ANTONIO DA SILVA	**Esposa**	**Vitalícia**	**50%**	**1.055,88**
ANDREINA DA SILVA	**Filha**	**Temporário**	**50%**	**1.055,88**

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 12 de abril de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretora Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Dir. Adm. Financeiro

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio — Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

ATA DA REUNIÃO DEABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 " PROPOSTA DE PREÇOS" , LICITAÇÃOMODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N º 004/2018-PMSI

Aos (30) trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (30/07/2018), às 9:00 horas, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhora JULIANA ZANINI MENDES e membros os Senhores DENER FERREIRA LOPES e TAIS APARECIDA ARAUJO, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2018, para proceder a Abertura dos envelopes nº 2 , objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018 (PMSI). Aberta a sessão, pelo Senhora presidente. Apresentou-se como proponentehabilitadas as seguintes empresas C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA, EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. A comissão de licitação através do Senhora presidente, em ato contínuo, determinou a abertura dos envelopes nº 2 contendo a proposta de preço, lendo-se em voz alta o menor preço por lote. As Proponentes C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R$-899.283,33 (Oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, apresentou proposta no valor de R$-883.400,00 (Oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais); MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI, apresentou proposta no valor de R$-872.490,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais) e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou proposta no valor de R$-956.295,20 (Novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Todas as propostas foram analisadas, a melhorproposta atendendo ao critério do Edital, foi a proposta da empresa: MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI, apresentou proposta no valor de R$-872.490,00(Oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), sendo declarada como vencedora, tendo em vista que não estava presente os representantes das Empresas C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA, EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, dá-se a intimação através da imprensa oficial do município , conforme art. 109 letra b e 110 , da Lei n º 8666/93, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vaí assinada pela Presidente e membros da comissão de licitação.

JULIANA ZANINI MENDES
Pres.da comissão.

DENER FERREIRA LOPES
Membro

TAIS APARECIDA ARAUJO
Membro

C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 27.622.071/0001-82

MARCELO RICARDO FERREIRA-EIRELI
CNPJ 19.406.928/0001-07

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ 02.539.384/0001-40

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 79.986.949/0001-62

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Objeto : Aquisição de uma Unidade Movel de Saúde tipo Ambulancia , tipo A Simp-les remoção, tipo furgão
Valor total da Contratação : R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato : Até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Objeto : AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA PARA INCREMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA DO MUNICIPIO
Valor total da Contratação : R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)
Vigência do contrato : Até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 30 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO *DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2018.*

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018

2- TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Locação de horas/máquina de trator de pneu para prestação de serviços de terraceamento em 71 (setenta e uma) propriedades rurais do Município de Ângulo, sendo 05 (cinco) horas de serviço em cada propriedade, com recursos do Bnco Munidial ,repassados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, nos termos do processo licitatório denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-PMA**.

5- Empresa Contratada:
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUM DE DESENVOLVIMENTO DE ÂNGULO – ACODESA
CNPJ: 80.615.321/0001-30
Valor do Fornecedor: 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Valor Total contratado: R$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 04 (quatro) meses.

8- RECURSOS: Banco Mundial.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas mensais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 30 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0001-02, torna público que firmou do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) em 04/05/2018 o Termo de Ajustamento de Conduta referente ao protocolo nº 15.006.800-2

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADOCOM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADODO PARANA

Errata ao Ato de Dispensa de licitação 05/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2018
Na edição n 2982, domingo 06/07/2018, pagina 05, do Jornal O Regional, na Publicação do Ato da Dispensa de Licitação n° 05/2018.
Onde se lê: ARTIGO 24, XXVI.

Leia se: ARTIGO 24, II.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de julho de 2018.
Anderson AntonioCrivelaro – Presidente da C.P.L.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADOCOM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADODO PARANA

Errata ao Ato de Dispensa de licitação 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018
Na edição n 2969 domingo 27/05/2018, pagina 02, do Jornal O Regional, na Publicação do Ato da Dispensa de Licitação n° 04/2018.
Onde se lê: ARTIGO 24, XXVI.

Leia se: ARTIGO 24, X.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de julho de 2018.
Anderson AntonioCrivelaro – Presidente da C.P.L.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADOCOM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADODO PARANA

Errata ao Ato de Dispensa de licitação 03/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018
Na edição n 2944, domingo 04/03/2018, pagina 08, do Jornal O Regional, na Publicação do Ato da Dispensa de Licitação n° 03/2018.
Onde se lê: ARTIGO 24, XXVI.

Leia se: ARTIGO 24, II.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de julho de 2018.
Anderson AntonioCrivelaro – Presidente da C.P.L.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADOCOM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADODO PARANA

Errata ao Ato de Dispensa de licitação 02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2018
Na edição n 2943, domingo 25/02/2018, pagina 19, do Jornal O Regional, na Publicação do Ato da Dispensa de Licitação n° 02/2018.
Onde se lê: ARTIGO 24, XXVI.

Leia se: ARTIGO 24, II.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de julho de 2018.
Anderson AntonioCrivelaro – Presidente da C.P.L.

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

D E C R E T O Nº 446/2018

Retifica ato de Aposentadoria por Invalidez da Servidora- SOLANGE APARECIDA JOSEPIN.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria, constante do Decreto nº 069/2014 de 19.03.2014, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, à Servidora– SOLANGE APARECIDA JOSEPIN, com cargo de Agente de Saúde, nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01., sendo o valor dos proventos a quantia de R$. 1.322,64 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos será fixado conforme disposto no art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 069/2014 de 19.03.2014.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 057/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 446/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria, constante da Portaria nº 115/2014 de 19.03.2014, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à Servidora: SOLANGE APARECIDA JOSEPIN, ocupante do cargo de Agente de Saúde, nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro geral deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.322,64 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo que, o servidor aposentado, fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 27 de julho de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, Declara que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2018, tendo como objeto a aquisição de 01 trator agrícola para a Patrulha Mecanizada Agrícola de Ângulo resultou fracassada em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada em participar do certame, no local e data estipuladas no referido edital.

Ângulo, 30 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 27 de julho de 2018 em reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 27 de julho de 2018

Cleide Lopes
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - **administrativo@angulo.pr.leg.br**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 - Proc. Adm. nº 021/2018

OBJETO: Contratação de serviços referentes à inscrições de 04 (quatro) Vereadores e 01 (um) Servidor da Câmara Municipal de Ângulo no Curso "Serviços Públicos", realizado pela UVEPAR, durante os dias 18, 19 e 20 de julho/2018, em Curitiba-Pr.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 quanto à contratação da Empresa/Associação **UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - CNPJ nº 81.398.232/0001-41,** no valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II e Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Ângulo-Pr, 30 de julho de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

DATA: 30/07/2018

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS E VEREADORES DO PARANA
CNPJ: 81.398.232/0001-41 **Insc. Estadual:**
Endereço: Presidente Carlos Cavalcante, 742
Bairro: SÃO FRANCISCO **Cidade:** CURITIBA - PR **CEP:** 80.510-040
Telefone:

OBJETO
Contratação de serviços referentes à inscrições de 04 (quatro) Vereadores e 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Ângulo referente à participação no Curso "Serviços Públicos" realizado pela UVEPAR, em Curitiba-Pr, durante os dias 18, 19 e 20 de julho/2018.

JUSTIFICATIVA
A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 25 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxas de inscrição no Curso "Serviços Públicos", promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903900 00	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4	INSCRIÇÕES PARA CURSOS E TREINAMENTOS	UN	5.00	750,00	3.750,00
						Total:	**3.750,00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

PEDRO MORAES
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA empresa inscrita no CNPJ 72.569.700/0005-36, torna público que requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Recebimento, secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos, localizada na Rod. PR 218, Gleba Atalaia, S/N, KM 1.5, Bairro: Parque Industrial, no município de Atalaia/PR, 30 de julho de 2018.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Agricultores de São Jorge do Ivaí participam de curso sobre produção de flores em vaso e forrações

Sob a coordenação do Instituto EMATER unidade local de São Jorge do Ivai, que tem como representante o Eng. Agr. Claudinei Antonio Minchio, foi realizado no dia 25/07 curso sobre Produção de Flores em Vaso e Forrações. O curso teve a parceria da Prefeitura de São Jorge do Ivai, UNINGÁ e Agro Uningá Consultoria. A condução do curso foi feita pelo Prof. Eduardo Arnei, responsável pela área de floricultura e plantas ornamentais.

A parte teórica e prática foi realizada na estrutura oferecida pelo departamento de agronomia da UNINGÁ, em Maringá. Participaram 22 pessoas entre agricultores e agricultoras interessados na produção e pessoas que têm a floricultura como opção de lazer.

O curso abordou as principais espécies utilizadas para vaso e forrações, substratos para produção de mudas, adubação inicial e de floração, manejo de estufa, irrigação, plantio correto, embalagens, condições ambientais para produção das espécies e aquisição de sementes e mudas. Também foi mostrado um breve relato sobre o mercado de flores no Brasil e Mundial.

De acordo com o engenheiro agrônomo Minchio, o objetivo do curso foi abordar de maneira simples e direta as vantagens e dificuldades da produção de flores em vaso e de forrações nas condições do estado do Paraná, possibilitar aos participantes conhecerem este sistema de produção para poderem decidir se adotam ou não em suas propriedades. Porém o curso aprofundou conhecimentos técnicos atualizados oferecendo aos produtores uma visão moderna da floricultura e que se ao ingressarem na produção, pudessem optar por sistemas que melhorem a qualidade das produções de flores e plantas ornamentais em vaso ou forrações, visto que o principal entrave para se impulsionar a floricultura no Paraná está na tecnologia de produção, que afeta a qualidade das flores e plantas ofertadas aos consumidores e no custo final da muda, já que a produção do estado está baseada no uso intensivo de mão de obra, ao passo que em outros estados, principalmente São Paulo, a produção chega a ser "industrializada".

A floricultura está sendo vista como uma opção importante principalmente para os agricultores familiares, como outra exploração agrícola além da produção de grãos. Esta é a continuação da aproximação dos agricultores de São Jorge do Ivaí com esta atividade. O instituto EMATER já promoveu o primeiro curso sobre orquídeas no ano passado. No dia 01/08, hoje portanto, está programado outro curso sobre a produção de rosas, no município de Marialva.

3º Luau El Shaddaí em Paranapoema

O Luau teve a animação especial do Ministério de Música pelos Missionários da Colo de Deus (Jandaia do Sul) com os "Pregadores" Douglas Moraes e Carlos que além de conduzir aos jovens a uma reflexão também animaram com uma força que incendiou a todos, para vivenciarem de fato a fé. Por conta do jovem Kaique, a animação com o objetivo de tocar o coração e a alma dos presentes, seguiu-se peças de teatro do Grupo de Jovens Seguidores de Jesus. Danças, músicas, comes, bebes, pregações.

Padre Eduardo emocionado fala desta unidade, do clamor pelo batismo no Espírito Santo, só tinha palavras de agradecimento a todos que proporcionaram uma noite de fé, com o amor de Deus verdadeiramente sendo derramado sobre todos, lembrando que a missão de todo cristão é conquistar quem ainda não participa da vida na Igreja, mostrando que é possível viver, conjugados às tradições da fé e da alegria verdadeira que só vem de Deus, em momentos eternos, profundos, emocionantes e raros, proporcionando muitos a sentirem a presença real de Deus, repousando no Espírito Santo. DESPERTAR foi o tema desta versão e assim surgiu o Luau de Paranapoema, e especialmente nesta edição, a coordenação fez retrospectiva dos Luais passados, que era o grande objetivo, procurando um modo de evangelizar, levando a Palavra de Deus aos corações das pessoas.

O 1º Luau El Shaddai que em hebraico significa : Deus todo poderoso, com o Tema : Naquela via dolorosa, se entregou, eu não mereço, mas sua graça me alcançou.

A idéia deu tão certo, que todos pediram o 2º Luau em 2017, trabalhamos com o Tema: Mãe, me ensina amar Jesus , eu me declaro seu.

Entendendo que a missão tinha acabado, sentiram a necessidade de continuar e muitos de joelhos no chão, rezando, e acreditando que Deus iria falar, pediram muito e confirmam que Deus lhes respondeu: - Desperta!

Estava descoberto o Tema que Deus instruiu, permitindo que a equipe trabalhasse e antes de querer evangelizar, acima de tudo sentiram a necessidade de acordar, olhando para o mundo e sentindo a necessidade de mudança, para levar o Amor de Deus para mais pessoas!

Foram dias de muito trabalho, preocupações, medos, inseguranças, cada dia foi se aproximando e então acontecendo o tão sonhado evento.

Com Deus fazendo acontecer tudo como planejado, despertando não somente a equipe, mas a todos, iluminados por Deus e sendo preenchidos pelo amor do Pai.

O Terceiro como se fosse o primeiro, e será sempre assim, quando se fala de Deus, nada é igual, tudo se torna do modo Dele, que venham mais Luais, pois tudo é para a imensidão de Amor e proteção que o Soberano Senhor tem com cada um e cada uma.

INTERCESSÃO: Dizer sobre a equipe de intercessão é até dificil, foi muito além do que todos sonharam.... Uma equipe sensacional, com uma ligação tremenda, com os corações entregue verdadeiramente ao Senhor, uma equipe de unção e do fogooo! Louvado seja Deus pela vida de cada um

TEATRO tema: CARNE e ESPÍRITO: Deus deu a cada um de nós dons e talentos para a sua própria glória, ele abençoou essa equipe com o (teatro) são seres de luz, cada integrante foi essencial no desempenho da peça teatral, não temos palavras pra dizer o quanto eles foram importante no crescimento pessoal, cada um com seu jeito, com sua habilidade para ensinar o que podia ser mudado, foram muitas tardes juntas, ensaiando, entregando a Deus cada passo, pedindo para conseguir evangelizar e serem canal de graça para os que assistiam. Deus capacitou, fez tudo acontecer! É privilégio falar de um ministério tão lindo! Parabéns

Bem-humoradas as cozinheira de mão-cheia: Voluntários arregaçam as mangas e garantem sucesso na gastronomia. Por trás das delícias oferecidas está o trabalho voluntário dos fiéis religiosos, que participam ativamente do preparo dos comes e bebes

Equipes da Portaria e do Fogo, serviram ao Senhor com muita responsabilidade, dedicação e respeito. Deram o SIM para Deus e cumpriram

As meninas da recreação são 10, após dado o se SIM todas se dedicaram muito, ajudaram em tudo, sempre com animação nos ensaios, quando não podia ter os ensaios elas iam e ensaiavam, sempre muito preocupadas com tudo, se estava certo, se não estava! Cada uma deu seu melhor e no dia do luau animaram todos com muita empolgação alegria e amor a recre é top a recre é 10.Parabens!

DECORAÇÃO: Foi muito planejada desde a três meses atrás, foram noites e noites de recortes de borboletas, flores....cada detalhe feito com muito amor e carinho uma equipe muito disposta a servir a Deus uma equipe que um se ajudou um ao outro fizeram o que puderam para que tudo saísse lindo para que todos gostassem..não só a decoração mas todas as equipes, cada um pensando no próximo cada um pensando em todos que iria na noite do 3 Luau El Shadday. Agradecemos a todos pela disponibilidade ao servir antes do Luau, durante e depois, é muito trabalhoso mas muito gratificante quando vemos o agir de Deus em cada pessoa, em cada olhar,ver aquele campo lotado ver que todo trabalho feito valeu muito a pena!!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

PORTARIA Nº 026/2018

Designa Responsável pela Chefia do Executivo Municipal de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I) Designar o Vice-Prefeito ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, CPF nº 059.854.699-56, para responder como Prefeito Interino do Município de Ângulo, no período de 1º de agosto a 15 de agosto de 2018.

II) A Responsabilidade do servidor acima descrito implica responder solidariamente por todas as contas bancárias e demais questões financeiras da Prefeitura Municipal de Ângulo perante o Banco do Brasil S.A.

III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 31 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018

2- TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo da construção civil para Construção de infraestrutura urbana contendo um campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, playground e paisagismo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2018, fornecida pelo CONTRATANTE.

5- Empresa Contratada: CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI - EPP. CNPJ: 04.181.119/0001-69

6- VALOR DO CONTRATO: R$ 342.324,99 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

7- Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

8 - Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses.

8- RECURSOS: Não reembolsáveis provenientes da SEDU E próprios do Orçamento municipal.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme medição das etapas da obra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – O presente termo tem por seu objetivo a supressão quantitativa dos Itens 4 (Corsa Placa ALO-3019), Item 8 (Uno Mille Placa AVA-5023), Item 11 (Corsa Classic Placa AZL-3596) e Item 13 (Uno Vivace Placa ATJ-4933) dos objetos, conforme expressa concordância da Contratada.

Clausula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 65, inciso II Lei Federal nº 8.666/93.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 29 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

Processo nº 120/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, **considerando** a oportunidade e conveniência de promover **a aquisição de Armações de óculos com lentes de resina para Secretaria Municipal de Saúde, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.923,00**, em proveito da empresa **M. G. E. ÓTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.107.629/0001-84**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida/PR, 31 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018
Processo nº 85/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14deagostode 2018** às **14:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº50/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **14/08/2018até as 13:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES (CAMISETAS, BERMUDA E AGASALHOS) PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS.**

Floraí,31de julho de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
Processo nº 80/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14deagostode 2018** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº49/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **14/08/2018até as 08:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Floraí,31de julho de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 95/2018 – MF.**

REF.: PREGÃO Nº. 46/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DEPÓSITO FLORAÍ LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE

VALOR: R$ 46.808,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2018 à 31/07/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ- ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Iº- Designar os membros do **CMMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente** nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1379/2015, assim composto:

I - Três representantes do Poder Público:

a) **Luiz Carlos Mantovani** - Departamento Municipal de meio ambiente
a.1) Alécio da Silva Oliveira - Suplente
b) **Clodoaldo Moreira Fernandes** - Departamento Municipal de meio ambiente
b.1William Alves dos Santos - Suplente
c) Maria José Nariai - Departamento Municipal de Saúde
c.1) Michael Marcos - Suplente
d) **Walter Búfalo** - Departamento Municipal de Viação e Obras Públicas
d.1) Bruna Carla Fernandes - Suplente
e) **Maria Ângela Zampieri Gimenez** - Departamento Municipal de Educação
e.1 José Carlos Ratti - Suplente

II -Três representantes da sociedade civil:

a) **Sérgio Silvio Avila Pedrotti** - representante do empresariado local
a.1) João Longo - Suplente
b) **José Carlos Mendonça** - representante da comunidade
b.1) Marcos Antonio Lemes - Suplente
c) **José Antônio Andrade** - representante técnico agrícola
c.1) Jorge Luiz Rodrigues Valêncio - Suplente
d) **Ataíde Ariozi** - representante das entidades religiosas
d.1 Maria Ap. Morele Marques da Silva - Suplente
e) **Jair Gonçalves da Silva** - representante do agronegócio
e.1) Itamar Ansilieiro - Suplente

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 064/2016.

Floraí, 31 de julho de 2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR E PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 080/2016– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 041/2016.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **IRMÃOS BARRACO LTDA - ME**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA SUPRIR A FALTA DESTES NO PÁTIO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA:29/07/2018 A 29/07/2019.

VALOR DO ADITIVO: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 106/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 061/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA – EIRELI – EPP - insc**rita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DER MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.692,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2018 A 21/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 94/2018 – MF.**

REF.: PREGÃO Nº. 43/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO, COIFA E ARMARIO DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$ 5.948,33 (Cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2018 à 31/07/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2018 - PR Processo Administrativo: 75/2018 Processo de Licitação: 75/2018 Data do Processo: 21/06/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pella legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 75/2018
b) Licitação Nr.: 43/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE ELETRO, COIFA E ARMARIO DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002454 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4	0,0000	5.948,33
	4		5.948,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.059.4.4.90.52.00.00.00.00 (163), 1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (184), 1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (185), 1.060.4.4.90.52.00.00.00.00 (206), 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00 (247), 2.063.4.4.90.52.00.00.00.00 (255), 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00 (259)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2018 - PR Processo Administrativo: 74/2018 Processo de Licitação: 74/2018 Data do Processo: 09/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pella legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 74/2018
b) Licitação Nr.: 46/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001386 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME	16	0,0000	46.808,00
	16		46.808,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (113), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (119), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (130), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (144), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), 2.083.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (295), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (306), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (482)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 061/2018

Sumula: Constitui Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal 895/2014 de 30/10/2014 e considerando indicação de representantes dos seguintes segmentos;

DECRETA:

Art. 1º) – O **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Itaguajé**, fica constituído com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico

Titular: Valdir Aparecido Antunes
CPF N°. 969.292.788-15
RG N°. 10.906.277

Suplente: Tamires Medeiros de Lima
CPF Nº. 066.182.569-84
RG Nº. 8.918.632-3

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Estelina Pereira de Melo Conceição
CPF N°. 922.984.431-49
RG N°. 7.241.406-3

Suplente: Paulo Ricardo Alencar Weber
CPF N°. 069.520.859-47
RG N°. 10.445.077-6

APMIF – Associação de Proteção a Maternidade e Infância e Família

Titular: Michelle Zielasko Noleto
CPF Nº. 917.752.481-00
RG Nº. 00.113.512-2

Suplente: Mônica Sampaio de Moura Souza
CPF Nº. 029.448.709-39
RG Nº. 7.041.453-8

Escola Municipal Fábio Dias da Silva

Titular: Eduvirges dos Santos Silva
CPF Nº. 529.530.179-68
RG Nº. 3.969.979-6

Suplente: Laudete Oliveira de Lima Silva
CPF Nº. 605.830.709-06
RG Nº 3.969.979-6

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simoni Carvalho da Silva
CPF N°. 063.530.689-13
RG N°. 10.293.692-2

Suplente: Rosângela de Souza Filipin
CPF N°. 055.091.109-02
RG N°. 8.287.061-0

Câmara de Vereadores

Titular: Kele Ferreira dos Santos
CPF N°. 047.599.609-70
RG N°. 8.048.568-9

Suplente: Maria Frois de Assis Pereira
CPF N°. 742.506.129-53
RG N°. 29.225.197-X

Representante da Sanepar

Titular: Dori Edson Leal
CPF Nº. 714.943.329-49
RG Nº. 4.379.937-1

SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Bernardo da Silva
CPF Nº. 326.580.001-99
RG Nº. 10.554.056

Suplente: Gilberto Ferreira Cruz
CPF Nº. 809.976.869-87
RG Nº. 588.590-26

Representante do Comércio

Titular: Rosely Lourenço da Silva
CPF Nº. 038.436.309-17
RG Nº. 36.788.975-4

Suplente: Alessandro Silva Dias
CPF Nº. 786.542.201-63
RG Nº. 9.475.075-0

Representante de Entidade Afeta ao Meio Ambiente

Titular: Tarlei Quintela da Silva
CPF Nº. 037.920.409-64
RG Nº. 3.480.326-38

Suplente: Hélio Vanderlei de Souza
CPF Nº. 386.589.908-87
RG Nº. 4.153.994

Representante da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

Titular: Eder Carlos de Souza Brites
CPF Nº. 074.248.369-00
RG Nº. 8.791.190-0

Suplente: Marcos da Silva Rosa
CPF Nº. 086.609.929-89
RG Nº. 9.802.872-6

Parágrafo Único – O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, vigendo de 03 de Novembro de 2016 a 03 de Novembro de 2018, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 2º) – O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá competência e atribuições de estabelecer as Políticas de Meio Ambiente no Município de conformidade como o previsto no Art. 2º da referida Lei Municipal.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de Julho de 2018

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

D E C R E T O Nº 346/2018

Retifica ato de Aposentadoria por Invalidez da Servidora- SUELY BIZAIO.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria, constante do Decreto nº 099/2013 de 20.02.2013, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora– SUELY BIZAIO, com cargo de Cirurgiã Dentista, nível-41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01., sendo o valor dos proventos a quantia de R$. 950,30 (Novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos será fixado conforme disposto no art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 099/2013 de 20.02.2013.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 039/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 346/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria, constante da Portaria nº 090/2013 de 20.02.2013, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora: SUELY BIZAIO, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, nível-41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro geral deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 950,30 (novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), sendo que, o servidor aposentado, fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 22 de fevereiro de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 093/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARIA GORETE CIPRIANO ROMEIRO,** RG. Nº. 4.846.205-7, lotada como Zeladora, no Departamento de Educação neste Município, contados no período de 30/07/2018 a 27/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 043/2018

SÚMULA: Exonerao Senhor **TIAGO JOSESOARES**, do cargo de **DIRETOR DELICITAÇÃO E COMPRAS** e dá outras providências.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exoneradoo**Senhor TIAGO JOSE SOARES**, inscrito no CPF nº 037.294.239-32 e CI RG nº 8.581.914-6 SSP/PR, do **Cargo de DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**., a partir de 01 de Agosto de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data,revogadas as disposições em contrário., e ficando sem efeito o **Decreto 036/2013 de 02 de janeirode 2013.**

Paranapoema-Paraná, 31 de julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

D E C R E T O Nº 445/2018

Retifica ato de Aposentadoria por Invalidez da Servidora- MARIA ANGELA ROSA DA SILVA.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de aposentadoria, constante do Decreto nº 068/2014 de 18.03.2014, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora– MARIA ANGELA ROSA DA SILVA, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01., sendo o valor dos proventos a quantia de R$. 1.184,44 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos será fixado conforme disposto no art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 068/2014 de 18.03.2014.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 058/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 445/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria, constante da Portaria nº 114/2014 de 18.03.2014, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à Servidora: MARIA ANGELA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.184,44 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo que, o servidor aposentado, fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 27 de julho de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: J. R. COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA DECORAÇÃO A FIM DE SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇO PÚBLICO
Valor total da contratação: R$ 4.389,35 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência do contrato: até 31 de julho de 2019.

Flórida, 1 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 14/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, **em razão da Renuncia da 7ª colocada NAYARA REGINA PITTARELLO, insc. Nº 64000029**, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: ENFERMEIRO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
64000157	CYNTIA MARIN	9º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 31 dias do mês de Julho de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 15/2018

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, **em razão do não comparecimento do 2º colocado LUCAS HENRIQUE RIGON VIDOTO, INSC. Nº 0048308129**, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017**, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0016608129	DÁLQUIA FERRARINI DE PAULA	3º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 31 dias do mês de julho de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2018

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 02 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolizado sob nº 26228 de 31/07/2018, o Servidor Público Municipal**: MARCOS ANTONIO VENTRILHO**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Enfermeiro** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 31 dias do mês de Julho de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Tania Regina Dallaglio Barragan	17/08/16 à 16/08/17	16/07/18 à 14/08/18
Daiane Cristina de Jesus	04/05/17 à 03/05/18	16/07/18 à 14/08/18
Luiz Carlos Mantovani	11/02/15 à 10/02/16	01/08/18 à 30/08/18
Clesio Aparecido Brambilla	05/04/16 à 04/04/17	16/07/18 à 14/08/18

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de julho de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 58/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 39/2018**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema,** Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **01 à 07 de agosto de 2018,** no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – PIS/PASEP;
4 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
5 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
6 – carteira profissional – para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
7 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
8 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
9 – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
10 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
11 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO – FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE DA SILVA SOARES	2.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 31 de julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 59/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 34/2018**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema,** Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **01 à 07 de agosto de 2018,** no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – PIS/PASEP;
4 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
5 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
6 – carteira profissional – para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
7 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
8 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
9 – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
10 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
11 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO – MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	OBS.
EUZÉBIO APARECIDO TORRES DA SILVA	5.	Desistente
JAIME CANET MARQUES DE SALES	6.	---

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 31 de julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho **do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 022/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 396, CEP 86.804-390 - APUCARANA-PR, fone 43 – 3122-1174 no C.N.P.J./MF sob nº 08.998.979/0001-40 representado pelo Representante Legal, Sr KAUE PROTZEK CORREA – RG – 10.659.082-6 SSP/PR e CPF 080.062.519-67, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ESPECIFICAÇÕES

LOTE – 01 – PNEUS

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
06	16,000	UND	PNEU NOVO 205/70R 15 RADIAL NACIONAL 1° LINHA - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - FABRICACAO MINIMA DE 2017.	347,00	5.552,00
08	20,000	UND	PNEU NOVO 750/16 COMUM NACIONAL 1° LINHA - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - FABRICACAO MINIMA DE 2017.	400,00	8.000,00
10	20,000	UND	PROTETOR PARA PNEU 750/16 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	18,00	360,00
12	34,000	UND	CAMARA PARA PNEU 1000/20 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	78,00	2.652,00
13	34,000	UND	PROTETOR PARA PNEU 1000/20 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	25,00	850,00
14	6,000	UND	PNEU NOVO 1400/24 - COMUM NACIONAL - 1ª LINHA - 12 LONAS - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO - FABRICACAO MINIMA DE 2017	1.780,00	10.680,00
15	6,000	UND	CAMARA PARA PNEU 1400/24 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	165,00	990,00
16	6,000	UND	PROTETOR PARA PNEU 1400/24 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	42,00	252,00
19	4,000	UND	PNEU NOVO 1.300/24 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	1.619,00	6.476,00
20	4,000	UND	CAMARA PARA PNEU 1300/24 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	165,00	660,00
21	4,000	UND	PROTETOR PARA PNEU 1300/24 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	42,00	168,00
22	30,000	UND	PNEU NOVO 215/75R 17,5 RADIAL NACIONAL 1° LINHA	620,00	18.600,00
24	2,000	UND	PNEU NOVO 14.9-24 8 LONAS - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	1.404,00	2.808,00
25	2,000	UND	PNEU NOVO 18.4-34 12 LONAS - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	2.700,00	5.400,00
26	4,000	UND	PNEU NOVO 18.4-30 12 LONAS - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	2.040,00	8.160,00
27	4,000	UND	PNEU NOVO 750/16 RAIADO - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	414,00	1.656,00
29	2,000	UND	PNEU NOVO 12.4-24 8 LONAS - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	1.095,00	2.190,00
30	3,000	UND	PNEU NOVO 12.5/80 - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	1.049,00	3.147,00
31	2,000	UND	PNEU NOVO 19.5/24 8 LONAS - FABRICACAO MINIMA DE 2017 - SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	2.014,00	4.028,00
				TOTAL	82.629,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de **05 (cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 10 (dez) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:
- 17 – 02.01 2.201 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 328- 10.03 2.105 33.90.30.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 322 – 10.03 2.105 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 305 - 10.02 2.103 33.90.30.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 301 – 10.02 2.103 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 278 – 10.01 2.101 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 235- 09.02 2.905 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 230 – 09.02 2.905 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 220 – 09.02.2.904 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 216 – 09.02 2.904 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 206 – 09.02 2.902 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.99.99.00.00
- 342 – 10.05 2.107 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
- 203 – 09.02 2.902 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
- 191 - 09.01 2.901 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 172- 08.02.6.803 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 171- 08.02.6.803 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 130 – 07.04.2.704 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 125 – 07.04 2.704 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.02.00.00
-111 – 07.02. 2.702 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
-107 – 07.02 2.702 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 96 - 07.01 2.701 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 95- 07.01 2.701 33.90.30.00.00.00.00 33.90.30.39.01.00.00
- 18 - 02.01 2.201 33.90.36.00.00.00.00 33.90.36.20.03.00.00
- 193- 09.01 2.901 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00
- 347- 10.05 2.107 33.90.39.00.00.00.00 33.90.39.19.03.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor Departamento competente ou pela Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 022/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município, pelo Sr. KAUE PROTZEK CORREA , pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sr OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO, EDSON VANDER TRESSA DA SILVA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe Gabinete do Município
Órgão Gerenciador

OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO
Diretora Dep. Obras e Viação
Órgão Gerenciador

KAUE PROTZEK CORREA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012018 de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de Agosto de 2018**, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a sessão de leilão público para a arrematação dos ítens, conforme especificado no Edital de Leilão nº 01/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado ou pelo endereço eletrônico: licitacao@angulo.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
Alienação por maior lance de 09 veículos, sendo: 01 VW JETTA 2.0, ano 2011/2012; 01 VW KOMBI, ano 2011/2012; 01 ÔNIBUS VW/8.140, ano 1998/1998; 01 VW/GOL 1.6, ano 1997/1998; 01 ÔNIBUS IVECO//CITYCLASS 70C16, ano 2009/2009; 01 FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2009/2010; 01 RENAULT/MASTER EUROLAF P, ano 2013/2014; 01 RENAULT/SANDERO AUT 1.0 16V, ano 2013/2014 e um FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano 2015/2016; 01 lote de ferro velho composto de 02 carcaças de de ônibus 44 lugares; 01 lote de 11 rodas montadas com pneus 1000/20 usados; 01 lote composto por 39 pneus novos de medidas variadas; 01 lote de ferro velho composto de equipamentos inservíveis; e 01 lote de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática danificados.

Ângulo, 31 de Julho de 2018.

Silvana Aparecida de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

2º Forró

Jardim Olinda valoriza cu

FESTEJOS DURAM 2 DIAS COM VÁRIAS APRESENTAÇÕES E

Um dos festejos mais genuínos da cultura nordestina está sendo apresentado anualmente em Jardim Olinda. Nesta segunda versão com dois dias de duração 6 e 7 de julho, Jardim Olinda, recebeu mais de 4 mil pessoas que presenciaram de perto, um pouco do marco da literatura Pernambucana.

É o Ciclo Junino 2018 do 2º Forró Olinda reunindo dezenas de atrações em arraiais espalhados pela praça central da cidade.

As festas juninas foram absorvidas em grande parte pela cultura brasileira de maneira que em muitos lugares já perdeu o caráter de festa religiosa. Para muitos, é apenas uma festa onde se acendem fogueiras, come-se milho preparado de diferentes maneiras e soltam-se fogos de artifício, sem menção do santo e sem orações ou rezas.

Evangélicos também participaram dessas festividades do 2º Forró Olinda, para eles, Festa Junina já não tem mais caráter religioso, e que já fazem parte da cultura popular do país. Para eles, a união foi ainda mais especial, pois representa uma quebra de preconceitos e uma prova de que o amor e a união entre os povos deve vir em primeiro lugar.

O 2º Forró Olinda apresentou grupos de forró, quadrilhas, xaxado e ciranda. Os detalhes a Prefeita Lucimar de Souza Moraes conta como está conseguindo movimentar a população: "Estamos valorizando a nossa cultura e nossos artistas, com 100% das apresentações nordestinas feitas por artistas da nossa região por entender que a mesma foi formada por gente que veio daquelas terras longínquas e portanto relembrar estas façanhas de um povo sofrido é valorizar essa cultura popular. O "FORRÓ OLINDA" é um evento que busca a integração do Turismo, Arte, Cultura, Educação, Lazer, Gastronomia, Conhecimento e Informação que vem se aprimorando neste segundo ano consecutivo, visando também fomentar a economia local, incentivando o empreendedorismo dos munícipes muito deles descendentes do Nordeste Brasileiro". Frisou Lucimar.

O Forró Olinda já está no calendário de eventos municipal, e reconhecido pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria de Turismo do Paraná. Todo ano esta festa homenageia uma personalidade da cultura nordestina e este ano foi o Estado de Pernambuco, sua cultura e personalidades. Os trabalhos expostos foram feitos pelos alunos do CMEI Pingo de Gente, Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva e Colégio Estadual Padre Montóia.

Foram feitas muitas pesquisas sobre personalidades, culinária, com homenagem a Paulo Freire, Luiz Gonzaga, Dominguinhos e também sobre Clarice Lispector, que se denominava pernambucana, mesmo não sendo brasileira. Apresentação de Ciranda, Teatro.

Na Leitura de Cordel, foram homenageados Vitalino e Chicóla, que não eram pernambucanos, dois sanfoneiros que primeiro chegaram a Jardim Olinda, tocando em casamentos e festas de aniversário, fortalecendo a cultura nordestina em toda região.

Na sexta feira teve apresentações dos alunos do município, com teatro e danças, teve também apresentação do projeto Danças Variadas com as alunas da professora Crislayne; o show da noite ficou por conta do Forró Caviúna de Londrina.

No sábado quem abriu a segunda noite de festejos foi a Escola de Capoeira Axé Ginga Brasil de Pirapozinho, com apresentações de Capoeira, Maculelê e Capoterapia com os idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos oferecido pelo CRAS, lembrando que jardim Olinda foi a primeira cidade a implantar a capoterapia no Paraná, reconhecida pela Associação Brasileira de Capoeira, em seguida quem subiu ao Palco Chicóla foi o grupo de danças Fogança, da UEM, que presenteou a todos com uma linda apresentação de música e dança, o encerramento da festa ficou por conta do Trio Magujé tocando o autentico forró nordestino, nos intervalos ainda aconteceram aulas de dança com a professora Nina Alencar da escola de dança Samba Dois de Maringá.

A realização do 2º Forró Olinda se desenvolve através do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo com o apoio dos demais Departamentos do Município e da

Olinda

ultura popular nordestina

EM ARRAIAIS ESPALHADOS POR TODA A PRAÇA CENTRAL

Câmara de Vereadores. Novidade deste ano foi disponibilizada barracas para entidades do Município, mostrar seus produtos típicos tanto na praça de Alimentação como no Artesanato de produção local.

A festa superou as expectativas. Todos falaram muito bem. Quem foi pela primeira vez, saiu dizendo que em 2019 estará de volta para curtir o tradicional forró "pé-de-serra" em um lugar tranqüilo, sem briga, onde todos bebem, dançam, namoram, brincam, etc. E, quem vai de carro próprio ou de motocicleta fica sossegado quanto a segurança preventiva do evento feita pela Polícia Militar e seus respectivos veículos estacionados em local seguro, com entrada e saída controlada e monitorada por meio de vigilantes.

Diogo Cavalcante Diretor de Cultura, Esporte e Turismo, aproveitou para agradecer penhoradamente a todos os parceiros colaboradores, aos amigos, aos visitantes, fornecedores de produtos consumidos na festa, aos barraqueiros; equipe de palco, pessoal que trabalhou na vigilância.

Especialmente a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Secretarias Municipais, Polícia Militar, artistas e músicos que fizeram a alegria dos foliões. As numerosas famílias que vieram de outros municípios e as de Jardim Olinda que deram o ar de suas graças, os mais profundos agradecimentos a festa é para todos. "Preparamos novos shows com músicas antigas e as novas canções para quem mais interessa que é o público apaixonado pelo Nordeste e o turista que visitou a cidade", contou Diogo Diretor Cultural do município e vai mais além: "Quero agradecer a todos, mas especialmente a minha equipe que é pequena, mas mostrou-se grande, cuidando de cada pequeno detalhe para que a festa fosse tão grandiosa".

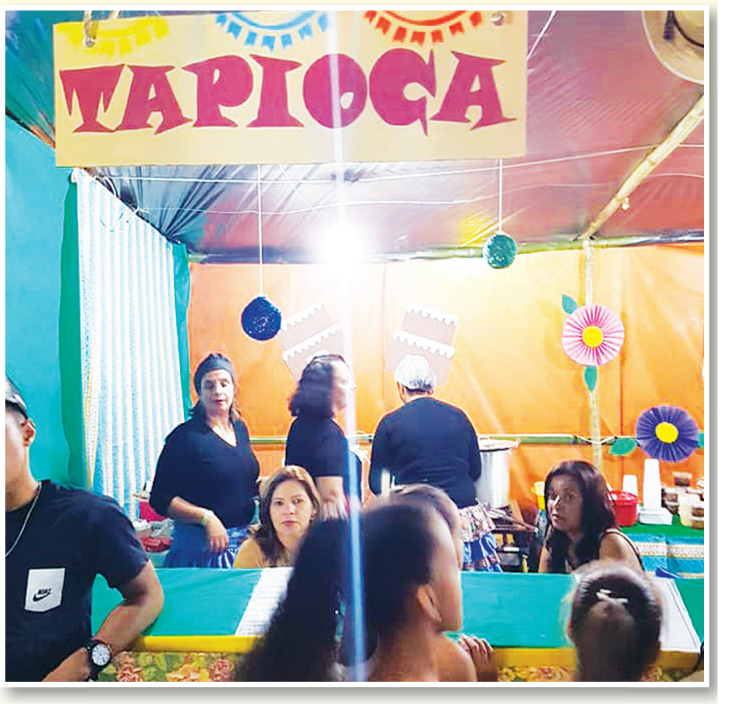

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 325/2018

Colorado, 30 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Reintegrar ao quadro geral de funcionários Públicos Municipais, a funcionária- **VILMA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS,** com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-16, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nos termos do Art. 142, Inciso 3º, da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.

INAJÁ, 30 DE JULHO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL –
CLEBER GERALDO DA SILVA

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
No dia 15 de Agosto de 2018, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.
A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 03/08/2018 às 08h00hrs do dia 15/08/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h50min horas do dia 15/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 15/08/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br
OBJETO: Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos industriais para uso em um Barracão de Triagem de Resíduos, conforme especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração como conta partida e através de recursos do Contrato de Repasse/convênio nº 837926/2016 do processo nº 1035378/2016, celebrado entre o município de Atalaia/PR e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 31 de Julho de 2018.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
25-7 OURIZONA 1960

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 14/08/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 71/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA NA AREA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURIZONA.

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 31de julho de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2018 - TP Processo Administrativo: 128/2018 Processo de Licitação: 122/2018 Data do Processo: 04/07/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 8 / 2018

Motivo: A PRESIDENTE JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DECLAROU O CERTAME DESERTO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO MESMO.

Ourizona, 31 de Julho de 2018

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da Comissão de Licitação

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 448/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 134.165,28 (Cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
	4.4.90.52.00.00	3499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2027			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS**	
	3.3.90.93.00.00	3938	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.000,00
	3.3.90.93.00.00	3939	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.215,28
Total das Suplementações				**R$ 134.165,28**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Recursos do Proteção Social Especial de Média Complexidade	938	76.000,00
- Recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	939	57.215,28
- Recursos da Gestão do SUS	499	950,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 134.165,28**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 1054-690/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, situado na na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, CNPJ 76.970.391/0001-39, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Leuriside Sampaio Ferreira Navarro, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 2.256.735/SSP-Pr, CPF nº 564.385.839-87, e a empresa PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 78.909.389/0001-80, localizada na Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, 6420, Jardim Santos Dumont - CEP: 87706-000, Paranavaí - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Thomaz Massayuki Kato, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 6.677.886-4/SSP-SP, CPF nº 900.886.388-04, residente na cidade de São Paulo, Estadi de São Paulo, na Rua Umburanas, 488, alto de Pinheiros, CEP: 05.464-000, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 29 de Junho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Aquisição de veículo Hatch 05 passageiro - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 21/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 43.700,00 (quarenta e tres mil e setecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Red. 564 - 06.014.12.361.0034.1236.449052 .

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Paranapeoma – CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 30(trinta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Francisco Alves Sampaio, designado pela Portaria nº 052/2013.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Luis Carlos de Sousa.designado pela Portaria nº 06/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacaity, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paranapoema , 31 de Julho de 2018.

Contratante - Prefeitura Municipal de Paranapoema

Contratada - PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas:
RG nº
Francisco Alves Sampaio - 4.417.103-2 **RG nº**

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 449/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
07.001	**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**			
07.001.23.695.0014.2046			**DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**	
183	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.26.782.0004.2040			**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**	
533	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**			
13.001	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
13.001.17.512.0006.2042			**DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO**	
561	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total das Suplementações				**R$ 101.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2030			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
408	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.001	**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**			
11.002.14.452.0002.1.015			**ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015**	
475	3.3.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00
Total das Anulações				**R$ 101.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 04/2018 DE 31 DE JULHO DE 2.018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a pedido parte do direito de LICENÇA PRÊMIO pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor JAHIR DA CUNHA MESSIAS, RG 4.533.336-1 PR, inscrito no CPF sob o nº 700.400.369-87, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, no período de 01 de Agosto de 2.018 à 30 de Agosto de 2.018, com amparo legal no Artigo 102, paragrafo único da Lei nº 144/92 de 23 Novembro de 1.992, ficando facultado ao servidor definir novas datas para o termino do período fruítivo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Carlos Antonio dos Anjos
Presidente

Jahir da Cunha Messias
Servidor

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 41/2016

Súmula: Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos Membros do CME – Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº282/2001 e dá outras providências.

Eu, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,** Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do do CME – Conselho Municipal de Educação, nos termos do Art 4º, da Lei Municipal 282/2001, de 15 de Outubro de 2001, com mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Ana Paula Cavalcanti de Lima	Presidente	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Cleomara Fernandes dos Anjos Mendonça	Vice-Presidente	Representante dos Professores
Lucimar Severino da Silva	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
José Irã Soares Junior	Membro	Estudantes da Educação Básica
Franciany Donato Frazatto	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Emerson José Ramalho	Membro	Legislativo Municipal
Geninza Correia da Silva	Membro	Sociedade Civil
Marly Lopes Patriota	Membro	Comunidade Cientifica
MEMBROS SUPLENTES		
Janaína Apda Pereira Barbosa dos Santos	Presidente	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Karina Lopes Patriota	Vice-Presidente	Representante dos Professores
Erica Donato	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Jaqueline Ferreira Brancaghião de Oliveira	Membro	Estudantes da Educação Básica
Elzi de Jesus Frazatto	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Antônio dos Anjos	Membro	Legislativo Municipal
Keyla Monique	Membro	Sociedade Civil
Elizandra Correa Guimarães	Membro	Comunidade Cientifica

Art. 2º - Ficam os referidos membros de que trata o Art 1º, empossados nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná em 30 de Julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 42/2018

Súmula: Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos novos Membros do Conselho do FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, e Lei Municipal nº421/2009 e dá outras providências.

Eu, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,** Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do Art 2º, da Lei Municipal 421/2009, de 10 de dezembro de 2009, com mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Janaína Apda Pereira Barbosa dos Santos	Presidente	Conselho Tutelar
Ana Paula Cavalcanti de Lima	Vice-Presidente	Pais de Alunos das Escolas Públicas

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – F – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + aptidão física), referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 003/2018, conforme abaixo discriminado:

ADVOGADO – CRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309746	ANGÉLICA MARIA DE AZEVEDO	20/11/1990	24,0	4,0	12,0	36,0	76,0	1.
297290	CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS	16/02/1991	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	2.
308039	CAIO VINÍCIUS GEMINIANO	18/07/1987	12,0	8,0	12,0	36,0	68,0	3.
308792	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	10/08/1979	20,0	4,0	12,0	32,0	68,0	4.
308087	GUILHERME SPAGNOLO	29/05/1990	16,0	8,0	12,0	32,0	68,0	5.
300129	GABRIELE MARCHI SALOMÃO	14/12/1995	8,0	8,0	12,0	36,0	64,0	6.
300496	MARIANA CLAUDIA DA SILVA CAPI	14/07/1988	12,0	8,0	12,0	32,0	64,0	7.
298162	DIEGO DEZIDÉRIO	07/05/1990	20,0	8,0	12,0	24,0	64,0	8.
309658	FELIPE GUSTAVO KENDRICK GIORDANI	24/09/1986	20,0	12,0	12,0	20,0	64,0	9.
300061	ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE	09/08/1985	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	10.
309638	BRUNO GOMES FEDOSSI	24/03/1987	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	11.
297742	ANI CAROLINE DOS SANTOS SIVIERO	24/03/1991	12,0	8,0	12,0	28,0	60,0	12.
298196	RICARDO MORETO SARRAO	25/01/1982	16,0	8,0	12,0	24,0	60,0	13.
301783	DÉBORA CRISTINA AURELIANO ROSSI	17/12/1990	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	14.
308213	RAFAEL PEREIRA	06/02/1998	12,0	4,0	12,0	28,0	56,0	15.
296728	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/06/1995	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	16.
301138	JESSICA RAQUEL SILVA	23/10/1995	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	17.
309828	LAFAETE DE ALMEIDA	20/03/1987	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0	18.
309872	JOANA MARIA BARRETO ALVES	04/06/1988	20,0	4,0	0,0	28,0	52,0	19.
309741	CARLOS CORDEIRO	26/03/1990	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	20.
297207	LAÍS MORETTO	02/12/1991	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	21.
302154	HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO	04/03/1994	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	22.
309518	ALAN RODRIGUES FERRO	21/11/1994	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	23.
308277	LAÍS CAROLINE MOREIRA	10/04/1990	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
299016	ANA CÁSSIA THOMAZ DE SOUZA	18/05/1992	8,0	4,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
297280	MOACIR MARCELO MONÇÃO	21/03/1982	4,0	8,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
302263	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	17/03/1994	12,0	8,0	12,0	16,0	48,0	Não aprovado
308453	MARIA GABRIELA FREITAS	24/01/1994	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
302366	LUANA MEURER SCHUELTER	19/04/1995	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
308192	FERNANDA TEODORO DA SILVA	28/10/1993	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
297952	ANDRÉ WILLIAM VIEIRA	18/01/1974	12,0	0,0	12,0	20,0	44,0	Não aprovado
303102	ARIANE OCHNER CASATI	19/04/1991	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
309278	GUILHERME RODRIGUES DE FIGUEIREDO	08/05/1996	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
309656	PEDRO HENRIQUE ANELLI REINALDO	16/04/1993	16,0	8,0	4,0	16,0	44,0	Não aprovado
302248	VANDERLEI JOSE BANDERA DE CARVALHO	08/12/1957	12,0	4,0	12,0	16,0	44,0	Não aprovado
308404	ANDRE LEONARDO KANDA	25/10/1991	12,0	8,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
299011	ANA CAROLINE ACIOLI DE OLIVEIRA FARIAS	31/07/1992	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
297575	VINICIUS PRATES FONSECA	11/01/1985	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
303157	LUCINDA APARECIDA POLOTTO BAVELONI	07/12/1972	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
302497	MARCOS MARTINEZ CARRARO	06/07/1981	4,0	4,0	12,0	20,0	40,0	Não aprovado
309865	ADAILTON JOSÉ BEGA	26/04/1968	8,0	4,0	12,0	16,0	40,0	Não aprovado
296571	GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS	09/09/1990	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
309825	BRUNA CAROLINE SOARES ALVES	16/09/1993	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0	Não aprovado
300214	MYLLENA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1993	12,0	4,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
308488	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	21/06/1995	8,0	8,0	0,0	16,0	32,0	Não aprovado
303111	IZABEL CRISTINA BAZZO MORELATO	21/09/1965	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301674	ALEXANDRE ADAILTON DE FARIA	01/07/1972	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303566	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	22/12/1972	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301854	ROBERTA CARDIN CAMPOS	02/06/1975	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303457	MARIAN AKROUCHE	02/08/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299610	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	06/10/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301483	ELVIS GALVÃO MACHADO	18/01/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303185	HERITON DIAS DOS SANTOS	29/12/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303632	EVALDO ALVES PONTES	30/09/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297833	HUDSON AMANO	03/10/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296657	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	12/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303295	FRANCIELLY PODANOSCHI DE CASTRO	28/11/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297292	ROBERTO DERMER JUNIOR	12/02/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308994	RODRIGO ALEX CABESTRÉ	12/10/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309080	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/04/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303652	SERGIO ANDERSON DA SILVA	17/05/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309605	DIOGO TAKASHI OGURA	18/08/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297850	THAIS TOMADON	03/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298287	ELOISA APARECIDA JULIÃO DA SILVA MORAES	27/06/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303344	MARIANA VALÉRIO LEONI	23/07/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308427	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301010	CLEVERSON NUNES RODRIGUES	07/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309938	CLEVERSON NUNES RODRIGUES	07/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301297	JÔNATAHS MOISÉS DE CASTRO E SOUZA	09/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308757	ISAMARA DE MARCHI	23/02/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298217	MATEUS FELIPE JOSÉ ALVARES MORAES	27/02/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297134	RODRIGO RÓGER SALDANHA	16/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301243	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	13/06/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297307	BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI	28/11/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303316	DANILO CECOTE PIROLA	28/02/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309743	RAFAELA ANDRADE LAGO	25/04/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302339	ALESSANDRO RODRIGO BARRETO GÔNGORA	01/08/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301720	LUCAS ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	16/09/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297534	RENATO LEITE	24/01/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308121	GUSTAVO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298756	MAÍRA MAZINI	30/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300137	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	17/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300922	THARCIS JOSE LEITE DA SILVA	17/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298430	AMANDA ISHIKAWA CASAROTTI	02/07/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309000	LUÍS CARNEIRO MALULY	18/12/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303258	JOÃO VICTOR GOMES FELÍCIO	24/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302397	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR	07/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303543	WILLIAN CÔCO GUIMARÃES	27/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308059	LUAN VICENTE DOS SANTOS	11/07/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301287	FLAVIA NICOLE NOGUEIRA DE ARAUJO	12/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303128	PAULO HENRIQUE MONTEZOLLI	13/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308101	MATHAUS RIBEIRO DOS SANTOS	01/04/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299587	DANIELLY ROCCO VILLA	23/05/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301462	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	05/07/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302398	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	05/03/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303622	JANAYNA MILENE ULIAN	08/03/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301989	AMANDA CORREIA RIBEIRO	13/04/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309796	ANDERSON DANILO VIEIRA	21/05/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298511	RENATO JOSÉ DOS SANTOS MOTA	27/05/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308898	GEAN APARECIDO MENDES SOARES	12/06/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308123	MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	25/11/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309843	RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS	28/01/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308164	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	17/03/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297275	ROBERTA MARTINS	21/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308487	ALINE DE SOUZA PRAZERES	22/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301717	JÚLIO CÉSAR DE JESUS NARDOCI	30/06/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298716	GIOVANA SCARPINI DE MOURA	01/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308447	AYANA BETINA RIGATTO SETRA	05/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302871	LUCAS FERREIRA FURLAN	14/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300675	MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS	30/10/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299836	MATHEUS HENRIQUE GIMENES PEREIRA	18/02/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298937	SAFIRA DE JESUS DOMINGUES	05/03/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303338	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	17/03/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308673	BRUNA DAIANE BENALIA	06/06/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL	RESULTADO
301436	MARTA AKEMI SAITO IWASE	28/10/1969	50,0	25,0	20,0	95,0	100,0	97,5	1.
298416	ANA CRISTINA DOS SANTOS	07/07/1982	50,0	25,0	15,0	90,0	100,0	95,0	2.
297256	CÍCERA MARIA DE MATOS GONÇALVES	04/06/1976	50,0	15,0	20,0	85,0	100,0	92,5	3.
303086	DAIANA SAMPAIO DA SILVA FERRO	13/03/1986	45,0	20,0	20,0	85,0	100,0	92,5	4.
308561	MARCIENE APARECIDA COLETTO ALVES LEITE	31/10/1981	50,0	10,0	20,0	80,0	100,0	90,0	5.
308320	MAITHE RIBEIRO DA SILVA	10/06/1993	45,0	20,0	20,0	85,0	90,0	87,5	6.
300736	PRISCILA APARECIDA FERREIRA DO ROSÁRIO	15/10/1983	45,0	20,0	10,0	75,0	100,0	87,5	7.
309186	WILLIAN FERNANDO LAZARI DOS SANTOS	20/11/1986	45,0	15,0	15,0	75,0	100,0	87,5	8.
299094	EDINEIA APARECIDA ULIAN PESCE	27/04/1973	40,0	10,0	25,0	75,0	100,0	87,5	9.
303643	ELISABETE PAGNO DOS SANTOS	30/04/1980	50,0	25,0	15,0	90,0	80,0	85,0	10.
296502	BRUNO CAPARROZ LOPES DE FREITAS	23/06/1997	45,0	25,0	20,0	90,0	80,0	85,0	11.
301951	MATEUS DE SOUSA LIMA	09/10/1999	50,0	20,0	20,0	90,0	70,0	80,0	12.
299192	ERICA CANDIDA PAZINI	29/06/1977	40,0	20,0	20,0	80,0	80,0	80,0	13.
303175	VIVIANE SABATOVITCH FRANCO GOMES	30/07/1991	40,0	20,0	20,0	80,0	70,0	75,0	14.
301321	GIOVANA PRIETO	04/04/2000	45,0	25,0	10,0	80,0	30,0	-0-	Desclassificado
309728	ALANA MARIA PINHEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	10/03/1988	45,0	20,0	15,0	80,0	N/C	-0-	Desclassificado
298124	ELIZANDRA GOMES CARTACHO	17/05/1996	40,0	20,0	20,0	80,0	N/C	-0-	Desclassificado
301644	IANA FERREIRA DOS SANTOA	16/03/1987	45,0	15,0	15,0	75,0	N/C	-0-	Desclassificado
302155	JÉSSICA MOREIRA ANTUNES	17/06/1998	40,0	25,0	15,0	80,0	N/C	-0-	Desclassificado
299979	WILLIAN NATAN DE SOUZA LIMA	11/06/1990	35,0	25,0	25,0	85,0	N/C	-0-	Desclassificado

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL	RESULTADO
298022	THIAGO LUIZ LIMA	16/06/1982	35,0	15,0	25,0	75,0	100,0	87,5	1.
301358	TIAGO DOS SANTOS SILVA	07/06/1989	50,0	15,0	15,0	80,0	90,0	85,0	2.
299791	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA	16/02/1976	40,0	15,0	15,0	70,0	100,0	85,0	3.
298728	MEIRE GISELI PECHUTTO	24/02/1977	40,0	10,0	20,0	70,0	100,0	85,0	4.
302159	CLAUDIA ANDREA GARCIA	30/08/1972	35,0	20,0	10,0	65,0	100,0	82,5	5.
302103	VANESSA ZOLI	25/11/1980	30,0	25,0	20,0	75,0	90,0	82,5	6.
297505	JÉSSICA ORTEGA	03/02/1998	40,0	20,0	20,0	80,0	60,0	70,0	7.
301050	JEDIELSON MARQUES COUTINHO	03/02/1992	40,0	20,0	15,0	75,0	60,0	67,5	8.
309937	IVO BATISTA	30/12/1962	35,0	20,0	20,0	75,0	60,0	67,5	9.
296489	BARBARA GUIMARAES JARDIM	22/05/1990	45,0	10,0	25,0	80,0	50,0	65,0	10.
297288	GABRIELE DA SILVA BEGA	10/05/1994	45,0	10,0	15,0	70,0	60,0	65,0	11.
303580	CARLOS EDUARDO SOARES TEIXEIRA	13/09/1999	45,0	20,0	10,0	75,0	50,0	62,5	12.
303216	CAIO REBELO BIANO SPINO	12/05/2000	40,0	20,0	10,0	70,0	50,0	60,0	13.
301976	ALISSON RONALDO DA SILVA SORNAS	20/12/1991	40,0	20,0	20,0	80,0	20,0	-0-	Desclassificado
298791	MARIO LUCAS WATANABE NICHIMURA	30/07/1997	50,0	20,0	10,0	80,0	0,0	-0-	Desclassificado
309410	GABRIEL FERREIRA	23/03/2000	35,0	15,0	20,0	70,0	N/C	-0-	Desclassificado
309821	LEONARDO CANDIDO BABETO	27/12/1979	40,0	10,0	20,0	70,0	N/C	-0-	Desclassificado
299025	MAYARA FERNANDES LEITE	16/09/1992	40,0	15,0	20,0	75,0	N/C	-0-	Desclassificado
302950	VALTER DONIZETE DA SILVA	17/11/1966	35,0	10,0	20,0	65,0	N/C	-0-	Desclassificado
301162	VALTER LUIZ CARNELOSSI	05/10/1955	30,0	20,0	25,0	75,0	N/C	-0-	Desclassificado

ENFERMEIRO – PSF

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
303321	GRESSIELY LARA ANDRADE VIAIS	01/07/1977	16,0	4,0	12,0	48,0	80,0	1.
300160	MÁRCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	25/05/1980	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	2.
298585	MAÍSA LADEIA MAIZZA	19/11/1992	16,0	12,0	4,0	40,0	72,0	3.
308436	THIAGO BORGES PINTO	18/08/1994	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0	4.
303069	JULIANA REGINA DE CARVALHO MUDREI	28/01/1998	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0	5.
298827	JOSÉ ALBINO PESSUTTI CARDOSO	02/02/1994	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0	6.
298297	PAULA ANTUNES BEZERRA NACAMURA	22/10/1988	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	7.
308079	LUARA ANDRÉIA DE OLIVEIRA SOUZA	27/01/1993	8,0	8,0	12,0	36,0	64,0	8.
299480	ANA PAULA SILVA TAVARES	19/06/1996	12,0	0,0	0,0	48,0	60,0	9.
309309	LUCINEIDE SOUZA SOARES	12/07/1972	8,0	0,0	4,0	48,0	60,0	10.
300132	SARA MARTINS ASCENCIO	21/10/1991	8,0	0,0	4,0	48,0	60,0	11.
302801	DANIELE ALMEIDA GUZZI	19/05/1992	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	12.
298817	ALESSANDRA POZETTI SPINA STUGINSKI	29/06/1965	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	13.
308554	VANIA RENATA PARIZI	02/01/1975	4,0	4,0	12,0	36,0	56,0	14.
298603	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/03/1984	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0	15.
297320	EVANA TREVISAN ASSAIANTE	30/10/1988	16,0	4,0	8,0	28,0	56,0	16.
303241	LUANA SIQUEIRA LIMA	06/08/1994	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	17.
297530	DANIELA TEOFILO FERREIRA	12/01/1983	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	18.
297633	DAYVID MACEDO BARBOSA	02/08/1985	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	19.
308485	LETICIA NERILLO	20/05/1986	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	20.
302525	FERNANDA ANDRADE SILVEIRA	15/12/1990	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	21.
309812	SUMIE FATEME BIAZYAN	29/04/1997	20,0	4,0	0,0	28,0	52,0	22.
308046	SILVANA RODRIGUES ALVES CARNEIRO	22/03/1986	16,0	0,0	8,0	28,0	52,0	23.
297004	ANALICE DE PAULA LIMA	07/05/1991	4,0	8,0	12,0	28,0	52,0	24.
309119	FERNANDA GUIMARÃES CARPI PARRON	07/04/1987	16,0	0,0	12,0	24,0	52,0	25.
302133	FABIANA ROSSETO	05/02/1985	4,0	0,0	8,0	36,0	48,0	Não aprovado
298119	ISADORA PORTE SANTANA	27/08/1988	16,0	0,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
302235	LUZINETE FREIRE DA SILVA	06/07/1981	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
301767	LARISSA BRIQUES AZEVEDO	16/06/1990	4,0	8,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
297636	ESTELA DE SOUSA	14/01/1991	12,0	0,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
308209	ZILMA WARMLING	16/11/1967	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
299854	LUANA TAMIRIS CABRAL	23/08/1997	24,0	0,0	4,0	20,0	48,0	Não aprovado
302698	APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE	15/12/1974	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
299482	ROSELI DA SILVA	15/06/1976	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
302528	SIMONE APARECIDA DA COSTA	20/06/1986	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
309168	RENATA EMYLLI APARECIDA BREY PEREIRA	25/09/1994	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
299561	AMANDA LETICIA GALETE LIMA	17/11/1995	8,0	8,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
298030	GILVANE FERREIRA SOARES	18/03/1991	8,0	0,0	12,0	24,0	44,0	Não aprovado
302022	FLÁVIA MABILE MOREIRA BARBOZA	02/03/1995	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
309357	DENISE DAS NEVES RIBEIRO	08/06/1995	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
297897	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16/07/1983	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
297784	ALESSANDRA DO AMARAL CUNHA	05/08/1976	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
298844	JESSYCA NITSCHE CADAMURO	21/06/1988	4,0	0,0	8,0	24,0	36,0	Não aprovado
309405	MIRELLE ZANETTA PASSOS	09/10/1993	8,0	0,0	4,0	20,0	32,0	Não aprovado
296633	LISLEI MAIA DE GOIS	18/11/1995	8,0	0,0	4,0	12,0	24,0	Não aprovado
309295	KATIA DOS REIS CRUZ	12/04/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309942	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299659	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	10/09/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302043	MARIA FABIANE PIMENTA CAMARGO	03/02/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308869	DANIELE MICHALSKI	04/10/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309879	LIDINÉIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	21/09/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303045	FABRÍCIO ARROYO MACIEL	05/11/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309222	RODRIGO GARBIN	01/02/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303414	MARIANA HARADA	02/08/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303183	DANIELLI OLINDA DEL SANTORO	03/12/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302820	RAFAEL HENRIQUE MOTTA	05/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302316	SIMONE PEREIRA DA SILVA	10/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299098	MARIANA SALATINI DE LIMA	04/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300809	ADRIANA ROSSETO DE LUCENA	29/05/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299560	WANDERLAINE APARECIDA DA SILVA	22/07/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303657	KÉURIA DE SOUZA PEREIRA	12/03/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300548	PATRICIA RIBEIRO AMADOR DE OLIVEIRA	17/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301628	FERNANDO RICARDO PEREIRA DA CUNHA	28/07/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298657	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUA	07/02/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298486	BÁRBARA OLIVEIRA CAVALCANTE	05/03/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309175	ALLINE DE ALMEIDA OLIVETI	18/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300512	FERNANDO DA SILVA ZANON	02/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297365	KAREN GABRIELA BUCELI PEREIRA	27/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298735	RENATA SUK CAVASIN	12/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298489	BARBARA MORTEAN	08/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296732	NATÁLIA MORELLI	16/01/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303166	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES	22/08/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301870	JESSICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	23/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309081	CYNTHIA KITAMURA	24/07/1993

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018 – G – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado das provas (escrita objetiva + prática) para o cargo de Agente de Veículos Automotores (Motorista), bem como **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos + prática), para todos os cargos, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 004/2018.

AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
308235	MARCELO ALEXANDRE SANTANA	17/09/1976	50,0	25,0	10,0	85,0	100,0	92,5	1.
296415	LUIS LEANDRO PEREIRA	17/09/1983	50,0	20,0	15,0	85,0	100,0	92,5	2.
296820	FREDERICO PAULO LEITE DE OLIVEIRA	24/03/1993	45,0	15,0	25,0	85,0	100,0	92,5	3.
299135	JOSE PAULO MENEZES DE OLIVEIRA	18/03/1982	40,0	20,0	20,0	80,0	100,0	90,0	4.
299572	ANGELO RODRIGO GOMES	01/04/1980	45,0	20,0	10,0	75,0	100,0	87,5	5.
299608	MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA	21/01/1976	45,0	10,0	20,0	75,0	100,0	87,5	6.
296623	MARCOS VENICIO ARGUELES	28/06/1975	40,0	15,0	20,0	75,0	100,0	87,5	7.
296401	OTAVIO APERECIDO ZANIBONI	12/10/1981	40,0	15,0	20,0	75,0	100,0	87,5	8.
298599	CÉLIO ROBERTO PEREIRA QUIRINO	20/12/1981	40,0	10,0	25,0	75,0	100,0	87,5	9.
301693	JEAN MARTINS DE SOUZA	25/01/1990	45,0	15,0	10,0	70,0	100,0	85,0	10.
302696	JONATHAN AZEVEDO DE CARVALHO	12/04/1995	35,0	20,0	20,0	75,0	95,0	85,0	11.
299698	JOÃO CARLOS FERRO	04/12/1966	30,0	20,0	20,0	70,0	100,0	85,0	12.
296977	JAIME PACHECO APARECIDO	16/03/1966	45,0	15,0	15,0	75,0	90,0	82,5	13.
298982	MARCIO ROGÉRIO PAIVA	16/05/1978	40,0	15,0	10,0	65,0	100,0	82,5	14.
297385	PAULO JOSÉ DA SILVA	18/02/1985	40,0	15,0	10,0	65,0	100,0	82,5	15.
297578	JOAO SABINO DA SILVA	07/12/1974	35,0	15,0	15,0	65,0	100,0	82,5	16.
309023	JOSÉ CARLOS PEREIRA	07/08/1950	30,0	20,0	20,0	70,0	93,0	81,5	17.
298784	HENRIQUE BERGAMO DO NASCIMENTO	12/02/1982	35,0	10,0	20,0	65,0	95,0	80,0	18.
297257	LUCIANO CAVALHEIRO	12/12/1975	25,0	25,0	20,0	70,0	90,0	80,0	19.
309063	SIDNEY SOUZA PINTO	11/11/1975	40,0	20,0	15,0	75,0	80,0	77,5	20.
296917	ALESSANDRO BIANO SPINO	19/08/1973	30,0	20,0	15,0	65,0	90,0	77,5	21.
309814	JOÃO MARCOS VIEIRA	13/08/1980	30,0	20,0	15,0	65,0	90,0	77,5	22.
309876	ALEX DE MIRANDA DEMETERKO	27/08/1981	35,0	25,0	15,0	75,0	N/C	-o-	Desclassificado
308184	CELSO RENATO BONADIA	14/08/1959	45,0	20,0	20,0	85,0	N/C	-o-	Desclassificado
302284	HERNANES PINHEIRO TORRES	25/08/1951	40,0	10,0	25,0	75,0	N/C	-o-	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
300329	TAILISE NUNES DE ALMEIDA ZIRONDI	17/03/1986	12,0	8,0	12,0	44,0	76,0	1.
308803	PRISCILA ALVES PEREIRA	12/07/1983	24,0	4,0	8,0	36,0	72,0	2.
298984	JOELMA CHELINHO GALVÃO	25/11/1988	8,0	4,0	8,0	48,0	68,0	3.
303173	ELIANE CAROSSA	25/08/1987	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	4.
297577	DÉBORA BRASILINO DOS SANTOS	10/08/1994	4,0	8,0	8,0	44,0	64,0	5.
298279	ANDREIA BASSETO	10/07/1982	16,0	0,0	8,0	40,0	64,0	6.
296852	LUCAS BARBOSA MOZZER	15/12/1996	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	7.
296774	KARLA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	23/05/1988	8,0	8,0	8,0	40,0	64,0	8.
302933	NATHANE CAMARGO	09/07/1990	8,0	8,0	8,0	40,0	64,0	9.
303521	DIOVANA FERNANDES DE OLIVEIRA	07/09/1997	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0	10.
297465	GISLAINE FLAVIA DOS SANTOS	17/09/1979	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	11.
299985	LIVIA PAULA MEDEIROS	30/12/1992	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	12.
299715	SIMONE MARQUES ANTUNES	15/12/1988	4,0	8,0	8,0	40,0	60,0	13.
308545	MAURO FARIAS BOMBIERI	21/02/1983	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	14.
296598	GIOVANA AGLIO DE OLIVEIRA GRANJA	20/01/1984	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	15.
303227	GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO SENA	04/08/1994	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	16.
300967	MECILA ALVES DO NASCIMENTO	08/04/1988	20,0	0,0	8,0	32,0	60,0	17.
298743	TATHIANE RODRIGUES DA SILVA	04/06/1992	20,0	4,0	4,0	32,0	60,0	18.
296602	ROSELI MESSIAS DA SILVA	06/12/1973	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	19.
297599	MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA	20/04/1992	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	20.
297969	DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	03/06/1988	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0	21.
297538	JULIANA ANDREZA FACA	11/07/1987	20,0	4,0	8,0	28,0	60,0	22.
308559	LÉIA FERNANDES DE SOUZA	20/06/1987	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	23.
302734	IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	04/02/1971	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	24.
308863	MÔNICA APARECIDA LUNA	06/06/1992	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	25.
299295	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	08/01/1971	16,0	0,0	8,0	32,0	56,0	26.
302170	MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	29/10/1981	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	27.
299580	DENISE SANTOS BORGES SHINTANI	06/11/1986	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	28.
301863	ELAILA SARTORI TRUZZI	29/01/1993	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	29.
297956	LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS	11/09/1996	8,0	8,0	8,0	32,0	56,0	30.
301123	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1977	4,0	8,0	12,0	32,0	56,0	31.
296660	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	01/05/1992	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	32.
299120	NILCEIA DOMINGUES VIEIRA MEDEIROS	18/10/1983	16,0	4,0	12,0	24,0	56,0	33.
299373	NALVA DA SILVA	14/03/1983	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	34.
309887	WILSON SEIJI TAKAGI	24/12/1983	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	35.
300277	DALILA APARECIDA DA SILVA	27/03/1987	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	36.
301635	VANESSA ASSAMI FUJINAGA	07/12/1989	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	37.
308581	LORAINE ALBUQUERQUE KERCHE CAMARGO	23/09/1992	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	38.
297238	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	14/03/1983	8,0	4,0	12,0	28,0	52,0	39.
303079	ADRIANA DOS REIS GONÇALVES	21/03/1988	12,0	4,0	12,0	24,0	52,0	40.
309740	PÂMELA IARA COLAVITE CANDIDO	01/07/1988	8,0	8,0	12,0	24,0	52,0	41.
308056	MARIA ANGELICA ZANCANI	09/04/1988	16,0	8,0	12,0	16,0	52,0	42.
309883	PAULA ISAMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/05/1990	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
309594	TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	14/09/1994	4,0	4,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
	DO NASCIMENTO							
308224	YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	11/08/1996	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
308221	GABRIELA NUNES DA SILVA	07/09/1985	4,0	8,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
297267	FATIMA APARECIDA DA SILVA	18/03/1966	8,0	4,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
308726	ELIZABETH DAL BIANCO CHECOM	10/11/1975	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
302246	FELICIDADE DE ASSIS CARVALHO	17/04/1959	12,0	4,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
301122	VILMA BATISTA DOS SANTOS	01/08/1965	12,0	8,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
300527	SONIA APARECIDA PEREIRA	16/08/1972	8,0	8,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
300312	BEATRIZ SALATTI DE MOURA	02/05/1994	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
301804	ANDREIA DE FARIAS COSTA	26/10/1982	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
309820	MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA BARROS	30/07/1981	12,0	8,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
300347	LOIDE GOMES DOS SANTOS	12/11/1971	4,0	0,0	8,0	28,0	40,0	Não aprovado
297208	GRAZIELLE MARIA ARCANJO DE ALMEIDA	13/04/1994	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
297569	ELIANA RAIMUNDO	31/12/1977	12,0	0,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
308054	CLAUDIA APARECIDA MACHADO	01/03/1979	12,0	0,0	8,0	16,0	36,0	Não aprovado
296549	MICHELE LOPES	22/05/1991	12,0	4,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
297286	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	04/07/1997	8,0	8,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
301201	FABRICIA PREGIDIO	05/04/1984	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0	Não aprovado
299263	MARLENE APARECIDA PAZINI	13/01/1979	4,0	4,0	8,0	4,0	20,0	Não aprovado
299549	ANTONIA PINHEIRO GOTO	24/08/1956	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308770	MARIA DE LOURDE MARTINS	21/07/1961	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308940	LUCI FATIMA PADILHA	24/08/1966	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299219	VALNICE GORETI VIDOTTI	19/02/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308223	MARIA ELZA SOARES MUNIZ	03/06/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299749	VILMA NIETO NEVES	24/06/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308028	NILZA PINHEIRO	22/11/1971	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299989	DELMA APARECIDA PEREIRA	16/01/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302504	CLAUDENI DE ASSIS BENTO	21/04/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308042	FRANCISCA ZELIA FERREIRA MARTINS	12/03/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301910	LIDIANE GOMES PICOLI	17/04/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309147	VIVIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	18/08/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297035	ADRIANA LOURENÇO	18/09/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309335	MARINES BORGES DA ROCHA FASSINA	07/01/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302785	SILVANA APARECIDA PEREZ	25/02/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296550	CLAUDIA ALENCAR SANTINI	09/09/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297011	SIMONE FIORINI VENTURA	21/08/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298273	CINTIA VALERIA DIAS INACIO	12/01/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300305	TELMA SOUZA GOUVEIA MARINOTTI	29/01/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303376	ANDREIA DOS SANTOS	06/03/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296651	VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI	12/06/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309195	REGINALDO APARECIDO STRESSER	12/10/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308238	MARIA ROSA PEREIRA FREIRES	12/02/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308323	LIDIANE MARCELA SOARES	20/06/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302976	DANILO STOCCO DE SOUZA	26/11/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309049	ANA PAULA DELLAGNESI	17/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298523	TALITA LUCIANA MOREIRA	27/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303232	JULIANE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	21/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303158	JULIANA CONCEIÇÃO SILVA	23/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298983	THYALA GUTIERREZ LIMA	29/03/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309067	ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	03/08/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297979	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	09/08/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297970	CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO	25/02/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302814	CASSIA REGINA ROSA	29/05/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296912	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	30/06/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296753	ILDETE CARVALHO DOS SANTOS	05/08/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299973	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	28/12/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302388	MARISA DE SOUZA SILVA	12/02/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297965	ANA PAULA VIANA CAMPOS GAMBA	19/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308151	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	07/04/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297817	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	29/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298451	SUELLEN MAYARA SOUZA SÁVIO	20/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299685	ELIANE DA SILVA CALDEIRA	13/11/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303656	MARIAISABEL ORNELAS FERREIRA	18/11/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309111	DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	18/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309248	SABRINA ASCUI	31/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298996	ROSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	01/12/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303619	ARYANE DE ALMEIDA ALENCAR SANTANA	02/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308062	TEISE LEONARDO	12/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308138	JÚLIO CÉSAR MARTINS	26/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309787	FERNANDA NUNES SCHIAVAO	08/07/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308867	ANA PAULA SILVA	25/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308922	TAMYRES GUIMARAES SILVA	26/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296670	MAYARA DA SILVA MOREIRA	17/11/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298291	SAMARA CAROLINE BARBOSA	03/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298035	ANA MARA OLIVEIRA	20/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297392	EMILI PAULA ALVES DE AGUIAR	29/03/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308246	MARIANA TENDOLO JUNQUEIRA DE BARROS	05/04/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301562	LUCAS BON SEABRA	09/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303636	PRISCILA PEDREIRA DA CUNHA	14/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301743	SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	10/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308773	VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA	23/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303627	ANDRESSA BATISTA DA SILVA	21/03/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303213	LUANA KONRAD DA SILVA	17/04/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309106	RAIANE FERNANDA PRETTI	29/06/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303630	ALINE FERNANDA ALVES DOS SANTOS	07/08/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309817	ELISANGELA DE SOUZA GUINDA RAMOS	20/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308388	TAIANE ALATARA DE CASTRO	16/11/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298142	SORAIA BRAGA DE SOUZA	04/04/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309761	THAÍSA LEITE DE MORAES	19/06/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299714	FERNANDA CAROLINE PAULUCCI	22/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308405	JENIFER CAROLINE CANDIDO	25/08/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308698	FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO	02/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299530	TAÉLIS BORGES DA SILVA REIS	13/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309001	PAOLA CATARINA DE LIMA	16/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309034	JENIFFER MARIA ALVES	28/10/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296879	LUCIMARA ZOCANTE	23/11/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300937	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA	27/12/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309896	MARIA CAROLINA CARLOS FUZA	09/02/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303588	RAUL HENRIQUE NAKADOMARI SANTOS	09/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300015	TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	14/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300734	AMANDA OLIVEIRA DE LIMA	22/11/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309265	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	05/12/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308529	TATIANE BRASILINO SANTOS	28/01/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299624	AMANDA BEATRIZ NALIN	15/04/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302340	JULIANA CAROLINA JORGE	29/06/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303346	VANIELI VOLSKI	11/10/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303651	ANA PAULA FREITAS SZLACHTA	27/10/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303165	LUCIENE APARECIDA BARREIROS	16/12/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298234	THAINÁ BRUNA BEZERRA SILVA	20/02/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297457	AMANDA GUIMARÃES AQUINO	08/08/1998	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

EDUCADOR INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
308437	ELDO VIEIRA LEITE	04/02/1966	16,0	8,0	12,0	44,0	80,0		80,0	1.
309822	SUELI DE OIVEIRA SILVA	11/12/1986	20,0	4,0	8,0	44,0	76,0	0,0	76,0	2.
300851	ANTONIO SAMPAIO DE MOURA.	24/11/1974	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0		72,0	3.
300673	PATRICIA APARECIDA DE PAULA	04/04/1979	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0	3,5	71,5	4.
296945	TAMARA SALATTI GUIMARÃES	19/04/1991	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	3,5	71,5	5.
308075	MARIA INEZ LIMA PETENAZZI	28/12/1959	8,0	4,0	4,0	48,0	64,0	7,0	71,0	6.
308916	JOZIANE GOMES CAVALHERI	08/03/1981	4,0	8,0	4,0	48,0	64,0	7,0	71,0	7.
308727	RAFAELA FERNANDES SILVA	01/11/1995	8,0	8,0	12,0	40,0	68,0		68,0	8.
309868	LUCY LENA FARIAS GOMES ZAUPA	29/01/1962	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	7,0	67,0	9.
299816	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA	17/01/1983	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0		64,0	10.
308756	THAMIRES PALOMBO TAMBURI	24/04/1989	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0		64,0	11.
299584	SELMA CÂNDIDA DA SILVA CAVALHERI	06/06/1976	12,0	12,0	0,0	36,0	60,0	3,5	63,5	12.
308243	HELENA APARECIDA DIAS DE SOUZA	28/04/1967	4,0	8,0	12,0	36,0	60,0	3,5	63,5	13.
299439	DULCINEIA ARAUJO GABRIEL	24/06/1976	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	7,0	63,0	14.
298197	DEYSIANY NUNES FLAVIO	08/08/1988	16,0	0,0	4,0	40,0	60,0		60,0	15.
297021	ELISETE CARRION OCHNER	16/03/1973	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	16.
297026	ELIANE GISELY CAMPOLIM	25/08/1979	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	17.
300164	DANIELY SALATA DE SOUZA	29/03/1985	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	18.
302182	VERA LUCIA FELIX	10/09/1980	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0		60,0	19.
308604	ROSENILDA CORDEIRO VAZ	21/08/1964	4,0	4,0	12,0	40,0	60,0		60,0	20.
309757	JULIANA VANESSA YAGUINUMA	02/05/1985	16,0	8,0	0,0	36,0	60,0	0,0	60,0	21.
300917	SUELI VIEIRA CUNHA MATOS	30/07/1984	8,0	4,0	12,0	36,0	60,0	0,0	60,0	22.
303383	MIRIAM CRISTINA DO NASCIMENTO	02/05/1970	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0	0,0	60,0	23.
297761	BEATRIZ LETICIA OLIVEIRA DOSSANTOS	15/06/1975	20,0	4,0	8,0	28,0	60,0	0,0	60,0	24.
309038	ELIZANGELA SOUZA AZEVEDO	23/08/1980	16,0	12,0	4,0	28,0	60,0		60,0	25.
302732	VALERIA MIRANDA DOS SANTOS	12/05/1974	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0	3,5	59,5	26.
302572	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	21/02/1971	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	7,0	59,0	27.
308464	ELENYCE GUSMAN DE SOUSA	12/08/1982	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0		56,0	28.
308632	ALESSANDRA ROEHER NUNES	26/09/1984	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0		56,0	29.
296747	KELI CRISTINA GUIMARÃES	05/05/1988	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0		56,0	30.
309162	MARIA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0		56,0	31.
300290	ROSELY VIDOTTO	18/03/1970	12,0	0,0	12,0	32,0	56,0	0,0	56,0	32.
301949	GILDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	07/02/1971	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	33.
298891	GABRIELA ROBERTA GODOY	16/03/1994	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	34.
308342	ELAINE HIPÓLITO DOS SANTOS FRANCISCO	05/07/1984	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0		56,0	35.
297686	TREICY CAMILA SANTANA GERALDO DOS SANTOS	30/06/1995	8,0	12,0	4,0	32,0	56,0		56,0	36.
309886	IONE LUCAS ESTE LUCAS ESTEVAM	17/06/1979	4,0	8,0	12,0	32,0	56,0		56,0	37.
302072	FERNANDA JOSINO DE SOUZA	18/06/1981	16,0	4,0	8,0	28,0	56,0	0,0	56,0	38.
298718	KARINA BRITO MARTINS	28/03/1999	16,0	8,0	8,0	24,0	56,0		56,0	39.
301725	RENATA CRISTIANE CANDIDO	28/07/1981	16,0	8,0	4,0	24,0	52,0	3,5	55,5	40.
302658	LUZIA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS	13/12/1975	12,0	4,0	12,0	24,0	52,0	3,5	55,5	41.
302526	MARIA SILVIA PIRES RIBEIRO	30/12/1962	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0		52,0	42.
302616	MARIA VILMA ARISTIDES FERREIRA	20/11/1959	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0		52,0	43.
297484	DANIELA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	04/11/1978	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	44.
301675	RAIANE RODRIGUES DELGADO	17/05/1999	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	45.
296798	SUELEN PAT

(Continuação da página anterior)

309386	LEILA NATALINA MEDINA FIM PORTES	25/12/1976	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
297187	MAILA CRISTIAN MARTINS NASCIMENTO	15/02/1990	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
301357	ROSÂNGELA QUACHIO LOMBARDI	02/12/1970	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
300596	ERCI SOARES AUDI	15/03/1969	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
299897	CAMILA PARRON CANO	06/10/1992	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
303335	ROSINÉIA INÁCIO DE SOUZA	01/05/1975	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
309770	SILVIANE OLIVEIRA	21/09/1994	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
297553	ELIANE LUZIA SALVALAGE DA SILVA	14/08/1972	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
298410	CAROLINA BUSSO ASSONI	31/10/1995	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
308980	MARTA HELENA BULGARELLI LIMA	02/01/1965	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
303454	FRANCILENE BENEDITA LUZ	23/10/1989	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
297547	FRANCIELE VIEIRA A SILVA	01/01/1995	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
301643	MARIA APARECIDA MARTINS TADEU	17/12/1957	16,0	0,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297621	ROSANGELA DA SILVA	02/09/1977	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
302027	PAULA LINO DA SILVA AMARAL	13/07/1982	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297174	LUIZ FELIPE LOPES PEREIRA	27/05/1999	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
296408	THAMIRIS IASMIN SOUZA ROSA	15/08/1996	12,0	8,0	0,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297124	DANIELY AMANDA DOS SANTOS	16/12/1998	8,0	0,0	12,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297225	VANESSA LEME DE OLIVEIRA	02/04/1992	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
301940	CARLA GARCIA EUGÊNIO DO REGO	19/05/1988	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
309939	ANA TERRA DIAS DE ANDRADE	16/09/1991	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
302667	ROSICLEIDE APARECIDA CAETANO DA SILVA	09/05/1983	4,0	8,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
308237	ARIANI ASSONI DA SILVA	01/02/1995	20,0	4,0	0,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
301248	GEORGIA GONÇALVES DO CARMO	11/07/1994	16,0	4,0	4,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
300234	LETÍCIA FERREIRA	17/04/1995	20,0	4,0	4,0	16,0	44,0		44,0	Não aprovado
309944	ANA PAULA ANTUNES	31/10/1996	20,0	8,0	4,0	12,0	44,0		44,0	Não aprovado
308094	MARCELA SABATINI DOS SANTOS ANDRADE	26/06/1982	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
308190	EDINEIA PEREIRA DOS REIS	14/01/1970	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
297714	BRUNA FERREIRA	04/05/1996	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
301775	CRISTIANE DIAS DA SILVEIRA	28/03/1979	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
300105	ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE	09/08/1986	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
297262	ALINE FERREIRA DUTRA	07/04/1990	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
308105	FABIANA MORETTO	17/12/1982	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
301086	FLÁVIA RAMOS DA SILVA	08/10/1992	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
303135	ANDRÉA DIAS VALÉRIO ASSONI	28/10/1976	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
297223	LARISSA CARNELOSSI QUACHIO	16/07/1985	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
297389	ALANA RODRIGUES ROMANINI	17/03/1990	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
296869	DENISE MENDES ALMEIDA	26/06/1989	8,0	8,0	0,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
301043	SOLANGE DE LOURDES SANCHEZ MARCONDES	30/07/1967	16,0	0,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
301029	ELIAMAR APARECIDA MARRONI RODRIGUES	08/11/1972	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
309637	CRISTIANE MERINA DA SILVA	07/09/1985	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
303442	ADELAIDE FRANCISCO DOS REIS	11/01/1960	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
296833	TAINÁ REGINA	05/09/1997	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
297709	MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	05/11/1991	8,0	8,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
299943	JUNIOR QUEIROZ	24/10/1982	4,0	8,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
297604	GISLAINE LUIZ DA SILVA	08/04/1972	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
296484	ADRIANA BORTOLOZO	18/01/1982	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
302940	CRISLAINE DE FATIMA RAMOS	19/09/1989	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
301957	SOLANGE MACEDO MALAQUIAS	14/09/1977	4,0	0,0	8,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
299672	ANDRÉIA ALENCAR ALBUQUERQUE ALVES	18/10/1977	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
302198	MAIRA FERNANDA SPERANDIO	07/07/1990	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
301756	ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	03/03/1993	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
308245	CAMILA CORDEIRO BOQUIO	07/12/1990	12,0	0,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
296980	LUCIENE SOUZA	25/12/1967	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
298694	MARCIA CRISTINA SOTTA SANTANA	24/07/1984	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
	ARCANJO									
296594	JOICE ALVES DUQUE	21/08/1995	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
300877	GISELE FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	16/05/1985	4,0	4,0	8,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
298724	CLAUDENICE FELICIANO DA SILVA	02/03/1970	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
302826	JULIA EDUARDA CARDOSO GARCIA	04/03/1996	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
298607	SUSANA CARNELOSSI DESIDÉRIO	03/08/1978	4,0	0,0	8,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
298208	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	29/09/1984	4,0	4,0	4,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
299186	MARCELA FERNANDA SENO GALANI	04/11/1995	4,0	4,0	4,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
300438	ÉRICA CABREIRA	22/03/1987	8,0	0,0	8,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
302966	LETÍCIA BATISTA DA CUNHA SANTANA	13/11/1991	8,0	8,0	0,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
300554	LUANA DE CARVALHO RODRIGUES SOUZA	10/08/1997	4,0	8,0	4,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
296671	CICERA VIEIRA RIBEIRO	29/03/1963	16,0	0,0	4,0	12,0	32,0		32,0	Não aprovado
298296	FLAVIA PEREIRA DA SILVA LOPES	27/06/1983	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
298152	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	18/04/1985	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
308490	FAGNEANE DE SOUSA	28/07/1995	8,0	4,0	0,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
301096	FABIANA FERREIRA APARICIO ZAMPERLINI	21/10/1979	4,0	4,0	4,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
309832	MARCIA APARECIDA LOPES MACHADO	19/08/1994	8,0	4,0	4,0	12,0	28,0		28,0	Não aprovado
301224	LUIZA RAQUEL DE SOUZA SEREGATI	15/07/1972	8,0	8,0	4,0	8,0	28,0		28,0	Não aprovado
308927	ELIANE LOPES DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	09/01/1974	4,0	0,0	0,0	12,0	16,0		16,0	Não aprovado
309319	APAREDICA CASTELAM	08/07/1960	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299449	ALDA DA SILVA DEMETERKO	24/12/1960	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298088	MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA	15/08/1961	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309869	LUCY LENA FARIAS GOMES ZAUPA	29/01/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309673	ANTONIO COTRIM	06/07/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302470	CELEIDE BORTOLOZO DE SOUZA FORZA	13/09/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302361	HELENA MARIA SALVALAGE	16/11/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299020	ODILAELCE BIAZON PEREIRA	10/01/1964	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296614	ROSENILDA CORDEIRO VAZ	21/08/1964	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309317	ROSÂNGELA DOS SANTOS SCHMIDT	29/04/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300245	ANA STELLA CONESSA TRAVENÇOLO	01/06/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301806	LINDOMAR ROCHA LUZ	04/10/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302714	CÉLIA CATARINA KLEIN ZARBIN	01/01/1966	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301146	MARILENE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	21/05/1966	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309904	HELENA APARECIDA DIAS DE SOUZA	28/04/1967	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303122	CLEONICE FERREIRA CRUZ	02/07/1967	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302384	ANA PAULA MENEGASSI MACIEL	11/10/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298311	SELMA NAKAMURA MIZUTA	30/11/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298515	MARIA APARECIDA SANTOS ROCHA	09/04/1969	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303381	MIRIAM CRISTINA DO NASCIMENTO	02/05/1970	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298145	APARECIDA JESUS DE ALMEIDA	22/01/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302587	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	21/02/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303075	LUCIANA PILEGI	06/03/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309089	JANE CASSIA DE SOUZA PADULLA	23/05/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302108	SILVIA CRISTINA VERGINACCI	21/06/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302403	ROSANA SANTOS LUCIO DE OLIVEIRA	07/07/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299614	ADRIANA DE SOUZA SOBRAL DENARDO	08/07/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309677	ROSILENE MARTINS DA SILVA	25/11/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301610	MAGDA CRISTINA CALEGARI PEREIRA	03/03/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303124	DILMA OLIVEIRA ROCHA	23/04/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299279	SIMÔNIA CORREA	26/04/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296862	NELCI DA SILVA	12/06/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303070	LEILA REGINA BORGES PILEGI	20/08/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308528	CRISTIANE CABERLIN PALHARES GOMES	16/02/1973	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301780	MARIA LEITE MEDEIROS	14/08/1973	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301097	ANA CRISTINA MARTINS	02/04/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297767	BEATRIZ LETICIA OLIVEIRA DOSSANTOS	15/06/1975	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309913	SIDELMA CAMPIOTTO DOS SANTOS	25/10/1975	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296628	SELMA CÂNDIDA DA SILVA CAVALHERI	06/06/1976	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299708	CRISTIANE BISPO	01/03/1977	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308498	THAIZ DI NARDO BOLSOK	20/06/1977	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309316	SÔNIA REGINA RAMALHO DA ROCHA	09/03/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309895	ANDRÉA GOMES DE PAULA	20/03/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300428	LETÍCIA APARECIDA PEQUINI ZAMPIROLLI	12/05/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297744	CLEIDELENE LIMA DA SILVA	22/05/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308157	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	25/05/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299757	CRISLAINE FREITAS	30/07/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309452	PATRICIA GERVÁSIO DE OLIVEIRA	02/12/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301771	ELISÂNGELA DA SILVA SUGIGAN	01/03/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298658	WILDERLILIAN MARIA DA SILVA	07/03/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308239	NILCEIA APARECIDA CARDOSO	14/06/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301978	THAÍS BORGES DE SOUZA ASSONI	07/12/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303640	MARISA CUBA DA SILVA	18/03/1980	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308303	ROSEMEIRE ALVARES	07/06/1980	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308649	SILVIO CESAR MARTINS	30/09/1980	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299151	ANA CLAUDIA MELO DE ANDRADE	21/03/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303500	DEIZE MARIA LOBREGATE	08/12/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303143	MARCELA LEAO FREDERIG	10/12/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303164	FRANCIELY STELLA UMBINGER	22/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302444	MARCILENE ALVES CARDOSO	22/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302880	EVA CRISTINA ESCALDELAI REGOVICHE	31/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301802	MARCIA DE AVILA E SILVA	08/02/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298482	CHIRLEI CRISTINA LEITE	15/04/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301488	SONIA MARA BARBOSA GALVÃO MACHADO	23/06/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303008	JUAREZ LOPES DOS SANTOS	30/07/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300032	ANA PAULA PINHEIRO DA CRUZ	20/08/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309046	SÍLVIA DE SOUZA FREGIERI	23/09/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300127	TATIANE VÁLERIA TONON BELOTO	31/10/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299817	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA	17/01/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300637	ANNA KAROLINA RAMALHO MARGATTO	01/04/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296784	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	02/08/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301126	LUCILENE PEREIRA	28/11/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297730	MILENE FELTRIN BAZONI BENTO	17/03/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302344	VALDIR ALVES DE JESUS	14/05/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298303	SUELI VIEIRA CUNHA MATOS	30/07/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308118	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	29/09/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302341	ROSANGELA PEREIRA	23/03/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297918	EDIVANIA ZIPPE	14/09/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296557	LENIR SOARES DA SILVA	23/09/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308747	GERLANE EDIVA DA SILVA	05/01/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308466	TATIANNI LETICIA ANTONIO ARTIOLI	29/01/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297907	JOSEANE APARECI ARRAIS	05/02/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298072	TATIANA RODRIGUES CAMARGO ANTUNES	04/06/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297097	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	14/02/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302450	LÍNDCE ARIANI HERRERA	28/03/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302156	EDILENE TENORIO	09/07/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303416	RAFAELA ROSA RUIZ RODRIGUES	15/09/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297441	LIDIANI ARGUELIS CEZAR	03/10/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309752	TAMYRIS DE SOUZA ARTIGIANI	25/11/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309567	ELIANE BARBOSA	29/01/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296744	KELI CRISTINA GUIMARÃES	05/05/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308510	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	14/07/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302866	CAMILA APARECIDA AMORIM FERNANDES	10/09/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308966	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297047	ANA CLAUDIA REIA DA SILVA LIMA	15/01/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303576	FRANCIELLY RAMOS	03/02/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303644	JANAINA RAFAELA BENTO DE FREITAS	18/03/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297520	MARILIA GABRIELA NOVAIS DOS SANTOS	12/04/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303101	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	15/09/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308044	EIGLE FREIRE GOMES DE OLIVEIRA	24/09/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303002	DAIANE RAPPE DE MEDEIROS	11/02/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299073	TATIANE TEODORO NASCIMENTO DO AMARAL	21/06/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303646	SILVANE SEVERO DOS SANTOS	15/10/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308608	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	29/03/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296942	TAMARA SALATTI GUIMARÃES	19/04/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298460	PAULO SERGIO SOUZA BULGARELI	17/05/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303426	SAMARA CRISTINA SOBRINHO	13/06/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308068	ELLEN DE SOUZA DOS PRAZERES	21/06/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301711	ALAIDE DE OLIVEIRA SILVERIO	28/06/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302517	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308603	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309862	POLIANA GARCIA DA SILVA	12/09/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302877	MARLENE CRISTINA CASTILHO MARQUES	24/05/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296406	KÁTIA VALERIA MARTINS RAMALHO	02/06/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303115	DANIELE MARIA DOS SANTOS	05/07/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301750	JULIANA MARCHIORETO	13/07/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302509	JAMYLE VIEIRA	21/12/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299381	NATALIA GOULART MENDES	22/12/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299201	PAMELA THAIS BELAFRANTE DURÃES	10/05/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308791	LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS	31/08/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296870	GABRIELA SANTOS GABRIEL	28/11/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297803	KARINE QUEIRÓZ SILVA	01/05/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301784	FABIANA SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303118	ANDREZZA FERNANDA CIBOLDI	14/08/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296431	SILVIANE OLIVEIRA	21/09/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302346	TALITA DO NASCIMENTO PEREIRA	05/10/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303330	RAFAELA FRANCELINO DA SILVA	10/10/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297719	ANDREZA KAROLINI TELINI	08/11/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296463	GISELY PAVIANI DA SILVA CUNHA	01/12/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303033	BEATRIZLORHAYNE SANTOS LOPES	15/12/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302001	CRISLENE CASTILHO MARQUES BOTER	17/12/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298114	MAICON RONE BARBALHO DA SILVA	20/03/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299258	ANA PAULA REGIS MOTA	04/04/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297860	MAIRA CAROLINA DO AMARAL TEODORO LEMES	12/07/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303664	KAROLAINE SANTOS	24/10/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297661	ANNY CAROLINE DE CARVALHO BOTELHO	23/01/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303303	DAIANNA VICENTE FERREIRA	18/04/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301629	FERNADA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO	19/04/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308376	GUSTAVO LAERCIO DE SÁ FAXINA	18/09/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297846	LEILA SILVA	19/10/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297130	MICHELLY BATISTA RODRIGUES	22/11/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296530	LUÍS ANTÔNIO BLANS DA SILVA FILHO	18/03/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300196	TAMIRES APARECIDA DE SOUZA	11/09/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309144	NATALIE FERREIRA MOURA	17/11/1993	20,0	8,0	8,0	44,0	80,0	1.
308780	BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO BOMFIM	28/02/1995	20,0	12,0	8,0	40,0	80,0	2.
300488	JHENIFER STÉFANI DA SILVA CORREA	14/07/1995	20,0	8,0	8,0	40,0	76,0	3.
308041	JULIANE DA SILVA PERES	29/07/1994	20,0	12,0	8,0	36,0	76,0	4.
300575	PATRICIA OIKAWA	31/05/1983	24,0	4,0	8,0	36,0	72,0	5.
309200	VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA	27/12/1995	20,0	8,0	8,0	36,0	72,0	6.
309163	KAREN FIORI DO VALE	25/02/1993	24,0	8,0	8,0	32,0

Dinheiro do IPTU transforma Nova Esperança em Canteiro de obras

Pavilhão para Eventos também vai abrigar a Feira Produtor

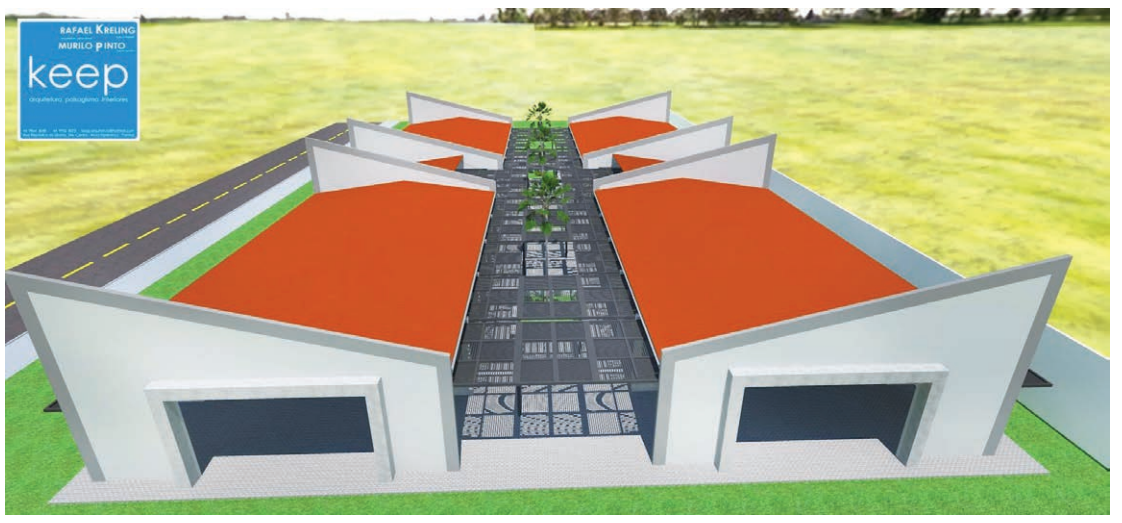

Pensando na sua estética e ergonomia, mas também para múltiplo uso e acessibilidade está sendo iniciado a construção de quatro (04) Pavilhões para Eventos, no terreno ao lado do Estádio Municipal. Poderão usufruir; associações, colégios, igrejas e o município poderá centralizar seus eventos a exemplo da Feira do Produtor, que estará utilizando todas as 5ª feiras, mudando assim o perfil da feira de rua, para a feira em espaço próprio.

Somente a Feira do Produtor, tem garantido o seu espaço às quintas-feiras, por lei municipal; as 5ª feiras a Feira do Produtor tem exclusividade do local. É na verdade a construção de um Centro de Eventos, claro que se trata de uma necessidade antiga dos feirantes e dos usuários, porém o espaço também será utilizado para outros eventos em dias que não coincidam com a feira, tendo inclusive no projeto, a construção de um palco (com camarins) para apresentações artísticas. Cada pavilhões com 300 m2, num total de 1.200 m2 de área coberta. Com os recursos advindos, no valor de R$ 250.000,00 de emenda parlamentar do Governo Federal, a fundo perdido e R$ 150.000,00 com recursos municipais, oriundos da contribuição do IPTU, que é o imposto que se paga aqui.

As unidades serão unidas por um grande pergolado metálico, que trará sombra e conforto, criando um boulevard central, com palmeiras e trepadeiras. Um espaço para circulação bem amplo para pedestres.

Conforme diz o Prefeito Moacir Olivatti haverá uma segunda etapa com um custo previsto em R$ 300.000,00 (recursos federais e municipais) onde serão realizados os trabalhos de arquitetura e urbanismo, inclusive com a construção de um auditório.

Ainda para o ano de 2019, há a previsão da revitalização do Estádio Municipal, com a grande meta de ser construída a tão esperada Pista de Atletismo, que será um marco e poderá de verdade revelar talentos novaesperancenses.

Conjunto Habitacional Orestes Mem, 133 famílias de casa nova

Se encontra em estágio avançado de construção. Localizado entre o Fórum Eleitoral e a Creche de Educação Infantil Arco Iris, logo no início da Estrada Bom Jesus.

É uma conquista que há anos vinha se arrastando, por conta de documentos não confrontarem na medição das divisas e agora sanadas estas dificuldades, pode-se então iniciar as obras.

Assim o prefeito municipal fazendo acordo com a construtora para que ela usasse somente o corpo técnico, utilizando mão de obra local, gerando 60 novos empregos e até o final do ano a meta é para 100 empregos, que vão, desde eletricistas, carpinteiros, pintores, havendo assim a geração de emprego durante 2019.

Ampliação e Revitalização do Cemitério Municipal

Em obras a fachada do Cemitério começa a se transformar, inclusive com a construção da travessia elevada

A ampliação do Cemitério Municipal é possível, após 1 ano e meio de negociação, com o município adquirindo através de permuta o terreno da AABB de Nova Esperança, (área campestre daquela associação) que passará a servir para expansão do Cemitério Municipal com estimativa de atender as necessidades local, para os próximos 100 anos.

Além desta conquista, a administração conseguiu realizar recadastramento de todo o cemitério atual e tudo está sendo informatizado para melhor controle e segurança dos proprietários de terrenos. Também já iniciaram os trabalhos de Revitalização do entrada principal do Cemitério, que nesta primeira fase, eliminando as escadas, como também duas ruas com calçamento e desta forma os usuários portadores de deficiências, idosos, entrarão pelo portão central, não necessitando mais dar a volta pelo s fundos do cemitério.

Uma segunda fase será então iniciada nos 20.000 m2, com reurbanização e execução do projeto de expansão da nova área, onde será implantado um novo sistema de carneiras para melhor aproveitamento dos espaços. Também para 2019, estão previstas reformas nas instalações da entrada e continuidade ao calçamento das ruas internas. Vale ressaltar que toda esta obra será realizada com recursos advindos do IPTU.

Assim a população tem conhecimento de onde está sendo aplicado o dinheiro que a população recolheu aos cofres municipais, do Imposto das suas residências e estabelecimentos.

Rotary/Itaguajé faz homenagem ao pioneiro Trancolino Borges

Pessoas ou Profissionais que contribuíram ao longo da vida para a história, o progresso e a diversidade social e cultural de Itaguajé serão homenageados pelo Rotary Club de Itaguajé, durante o mandato que se inicia. Com Mérito a nova diretoria do Rotary que tomou posse no mês de julho agraciaram na mesma noite o pioneiro Trancolino Borges, 98 anos de idade.

Trancolino Borges nasceu no dia 15 de fevereiro de 1920, na cidade de Francisco Sá, no Estado de Minas Gerais. Em 1950 mudou-se para Itaguajé, desviando-se do plano original que seria ir para o município de Guairaçá contudo devido à doença de um dos filhos ficou em Itaguajé, onde o menino seria tratado pelo farmacêutico José Gregório de Oliveira, mais conhecido como Juca Preto, que depois veio a ser o primeiro prefeito do município.

Trancolino fixou então residência na cidade que o acolheu e orgulha-se em dizer que no ano de 1955 deu seu voto nas urnas eleitoral no amigo Juca Preto.

Viúvo, pai de 12 filhos, sendo que sete nasceram na cidade de Itaguajé. O patriarca Borges trabalhou nas lavouras de hortelã, em uma época em que a cidade contava com mais de 200 alambiques da planta, tendo sido o município que mais produziu óleo de menta em toda a América Latina.

Saindo do ciclo da hortelã, Trancolino trabalhou nas lavouras de café, algodão e outras, até que no ano de 1968, tornou-se servidor público, na gestão do prefeito Hélio. Como funcionário municipal, durante muitos anos trabalhou nos serviços de combate a erosão que assolava o município naquele tempo.

Aposentou-se e vive na cidade, com seus 98 anos de idade, ainda participa do grupo da terceira idade Maria Francisca de Jesus Cordeiro, sendo um dos seus fundadores. Acompanhado do seu filho, Professor Benedito Borges, Trancolino recebe das mãos da rotariana Neci., o Mérito Rotario; uma simbologia do dever cumprido na tão querida Itaguajé. (foto) Segundo o Presidente Rotario, Udeni; "Evento como este que homenageamos o pioneiro Trancolino, com certeza aconteceram mais, porque Itaguajé foi construída por gente humilde e puras de coração. Uma homenagem como esta enche a gente de orgulho fraterno".

Rotary Clube de Itaguajé
Gestão 2018 - 2019

CONSELHO DIRETOR Presidente UDENI CORDEIRO DOS SANTOS Vice-presidente CIRO BORGES 1º Secretário JOSÉ WILSON PRATTS MONTEIRO 2º Secretário ANA MARIA MARTINS BERTAZZO Tesoureiro LUIZ RENATO VAZ 2º Tesoureiro ÍDIO CARLOS AMORIM PEREIRA Diretor de Protocolo ALESSANDRO SILVA DIAS 2º Diretor de Protocolo AYRES TADEU BERTAZZO 3º Diretora de Protocolo EDNA BARRETO VAZ COMISSÕES Projetos Humanitário SIMONE ALVES DA SILVA Serviços Profissionais ROSMARA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO Fundação Rotária ADRIANA JUSTINO DOS SANTOS Desenvolvimento do Quadro Associativo MILTON ALVES DOS SANTOS Oficial de Intercâmbio NECY LIMA DA COSTA NRDC - Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário RENATO LUCIANO DA SILVA Comissão Pró Juventude MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA ABTRF - Associação Brasileira da The Rotary Foundation MARIA ALZENIR DA CONCEIÇÃO SANTOS Imagem Pública FERNANDA GUIMARÃES CARPI PARRON Administração de Clube HELENA NUNES DE ALENCAR Meio Ambiente LUZIA APARECIDA GOMES BORGES